

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Terça Feira, 08 de Julho de 2014 Nº 26325

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.198/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de DOU de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4643/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.12.2012, a Sra. **Misaelita de Moraes Lemes**, RG nº 349689 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Corcino Lemes**, ocorrido em 23.12.2012, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 08 de julho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.199/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 583937/2012, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.10.2012, a Sra. **Leonce Moreira da Silva**, RG nº. 448449 SSP/MT, em razão do falecimento

do ex-servidor, Sr. **João Francisco da Silva**, ocorrido em 27.10.2012, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.196/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 471211/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 12.03.2012, a Sra. **Lorivalda Alves Ribeiro**, RG nº. 397520 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Eleuzio de Almeida**, ocorrido em 12.03.2012, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.201/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 871683/2011, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 26.11.2011, a Sra. **Geralda Lúcia de Sousa Cavalcante**, RG nº 91008033068 SSP/CE, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Neude Cavalcante**, ocorrido em 26.11.2011, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Apoio de Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "04", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 08 de julho de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.202/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **194395/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 30.03.2014, a Sra. **Dorcina Rosa de Oliveira Cruz**, RG nº 0564438-0/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edevaldo Damião da Cruz**, ocorrido em 30.03.2014, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.200/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **276463/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 07.05.2014, ao Sr. **Dorival Nunes da Luz**, RG nº 159.524 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Iracilda Rodrigues da Luz**, ocorrido em 07.05.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, e enquadrada no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.204/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **485966/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.08.2012, a Sra. **Iria Berchior Gonzalez**, RG nº 935.880/SSP-PR, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Abel Gonzalez Rebollo**, ocorrido em 17.08.2012, aposentado pela Secretaria de Administração, no cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.203/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **629970/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.04.2010, ao Sr. **Plínio de Moraes Gomes**, RG nº 407.376/SSP-PB, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Elizabet Evangelista Pereira**, ocorrido em 21.04.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.015/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº **527112/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 08.09.2012, ao menor **Gabriel Pedro Silva Peres** representado legalmente pela Sra. **Vanda Helena da Silva**, RG nº 20402770 SSP/SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wagner Luiz Peres**, ocorrido em 08.09.2012, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.193/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **484359/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 09.09.2012, em caráter temporário à Sra. **Suzana de Moreira de Santana**, RG nº 331.958/SSP-MT, na condição de filha maior inválida, representada legalmente por sua curadora, Sra. **Simone Moreira de Santana**, RG nº 331.470/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edmundo Santana**, ocorrido em 09.09.2012, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.194/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº. 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº **597755/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 28.01.2009, com efeitos financeiros a partir de 19.10.2006, ao Sr. **Antônio José da Silva**, RG nº 235.316/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Marciana Pinto de Moraes**, ocorrido em 28.01.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "01", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.192/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **388222/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.07.2012, ao Sr. **Sérgio Sartori**, RG nº 335.873/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Lucia Helena da Silva Guimarães Sartori**, ocorrido em 16.07.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.191/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **342912/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 30.12.2011, à Sra. **Maria Trindade Maracajpes de Oliveira**, RG nº 1309142/2ª Via/DGPC/GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Izaías Pereira dos Santos**, ocorrido em 30.12.2011, aposentado pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "C", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.190/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **658222/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 19.11.2012, ao Sr. **Mercedes Maria da Silva Lousada**, RG nº 339222/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edézio Sureição Louzada**, ocorrido em 19.11.2012, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Agente de Administração, Referência "019", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CARREIRA	CARGO	3º SEMESTRE				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT. E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº 1052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	191	184	7	0	Lei 9756/2012
	Técnico Administrativo	199	188	11	0	Lei 9756/2012
	Apoio Administrativo	11	11	0	0	Lei 9756/2012
PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Des. Econômico e Social	15	15	0	0	Lei 9756/2012
	Agente de Des. Econômico e Social	55	49	6	0	Lei 9756/2012
	Auxiliar de Des. Econômico e Social	15	10	5	0	Lei 9756/2012
PCCS/92	Assistente de Administração		1		0	Lei 9756/2012
	Médico		1		0	Lei 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SAD

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	Gestor Governamental	14
SEDOC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Ed. Básica	4
		Téc. Administrativo Educacional	2
SESP	PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Agente de Des. Econ. e Social	1
PMMT	POLÍCIA MILITAR	Tenente Coronel	1
		Soldado	2
SEMA	PROF. DO MEIO AMBIENTE Lei 8.515 de 30/06/06	Analista do Meio Ambiente	1
SETAS	PROF. DA ÁREA MEIO Lei nº 10.052 de 15/01/14	Técnico Administrativo	1
SEPTU	PROF. DA ÁREA MEIO Lei nº 10.050 de 07/01/14	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1
CEPROMAT	EMPREGADOS PÚBLICOS		1
CEPROTEC	PROFISSIONAIS DA CEPROTEC	Professor Ceprotec	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS	10
		Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS	2

Fonte: Gerência de Provimento e Manutenção /CGPISAS.

PORTARIA/SAD Nº 45, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Designa o servidor abaixo para ocupar a Função de Confiança de Assistente de Direção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIO FERNANDES SILVA ASSIS** para ocupar a Função de Confiança de Assistente de Direção, Nível DGA-10, na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração – SAD, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 05 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Define a equipe e estabelece o prazo para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE de Ingresso de Recursos através da celebração de convênios e instrumentos congêneres pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº. 5.126 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando a necessidade de definir diretrizes, normas e procedimentos para execução de ações de interesse recíproco, que envolvam o recebimento de transferências de recursos financeiros oriundos da celebração de Convênios e instrumentos congêneres, pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de estabelecer a equipe e o prazo para entrega dos trabalhos necessários à elaboração da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE de Ingresso de Recursos.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para a equipe interinstitucional formada para desenvolver os trabalhos relativos à elaboração da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE que estabelecerá diretrizes, normas e procedimentos para a celebração, execução e prestação de contas referente ao recebimento de recursos financeiros através de convênio e instrumentos congêneres, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual:

I – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
Ana Cláudia de Abreu B. Carvalho
Claides Terezinha Martins Bertoldo
Dayana Chaves de Almeida
Dejane Arruda de Carli Zambrim
Kelliton Rodrigues de Souza
Priscilla Souza de Camargo
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Tatiane Maria dos Santos da Silva
Wanderley Arruda Hack

II – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
Jasson Gabriel de Moraes Neto
Saula Rodrigues da Cruz

III – Auditoria Geral do Estado – AGE:
Marino Koch
Sérgio Moura Duarte

Parágrafo único. A Supervisão Técnica dos trabalhos da equipe interinstitucional será feita pela Superintendente de Orçamento da SEPLAN, Josiane Fátima de Andrade – SEPLAN.

Art. 2º As atividades e os procedimentos necessários à elaboração da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE de Ingresso de Recursos deverão ser realizados no prazo de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, em 01 de julho de 2014.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(Original assinado)

MARCEL SOUZA DE CURSI

Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Auditor Geral do Estado em exercício
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 06 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Define a equipe e estabelece o prazo para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE que disciplinará a transferência voluntária de recursos financeiros à pessoa física pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº. 5.126 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando a necessidade de definir diretrizes, normas e procedimentos para execução de ações de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos da celebração de acordos de cooperação com pessoas físicas, pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de se estabelecer a equipe e o prazo para entrega dos trabalhos necessários à elaboração da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE aplicáveis as transferências de recursos financeiros à pessoa física.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para a equipe interinstitucional formada para desenvolver os trabalhos relativos à elaboração da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE que estabelecerá diretrizes, normas e procedimentos para a transferência financeiros através de instrumentos administrativos de cooperação, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual:

I – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
Ana Cláudia de Abreu B. Carvalho
Claides Terezinha Martins Bertoldo
Dayana Chaves de Almeida
Dejane Arruda de Carli Zambrim
Priscilla Souza de Camargo
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Tatiane Maria dos Santos da Silva
Wanderley Arruda Hack

II – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
Jasson Gabriel de Moraes Neto
Saula Rodrigues da Cruz

III – Auditoria Geral do Estado – AGE:
Marino Koch
Sérgio Moura Duarte

IV – Secretaria de Estado de Cultura – SEC:
Arnildo Lopes de Souza
Rosicler Saporiski

Parágrafo único. A Supervisão Técnica dos trabalhos da equipe interinstitucional será feita pela Superintendente de Orçamento da SEPLAN, Josiane Fátima de Andrade – SEPLAN.

Art. 2º As atividades e os procedimentos necessários à elaboração da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE de Ingresso de Recursos deverão ser realizados no prazo de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, em 01 de julho de 2014.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(Original assinado)

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário-Auditor Geral do Estado em exercício
(Original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2014 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ANDRE SICHIERI FERNANDES E OUTROS – I.E: 13.546.299-1; AILAN JONAS DAL MOLIN – I.E: 13.544.616-3; ALINE DAL MOLIN – I.E: 13.544.026-2; CRISTIANE ELOISA DE ABREU MARCHIORO – I.E: 13.545.968-0; CRISTIANO CEOLATTO – I.E: 13.544.962-6; DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON – I.E: 13.545.063-2; ERICA RAISER – I.E: 13.544.965-0; FABIO CEOLATTO – I.E: 13.547.009-9; FERNANDO MAZIERO POZZOBON – I.E: 13.546.890-6; FRANCISCO CARVALHO BARRA – I.E: 13.544.181-1; IDECIO ANGELO LOCATELLI – I.E: 13.544.916-2; JACARANDA AGROPECUARIA LTDA – I.E: 13.547.017-0; LAWRENCE EUGENE KRAMER – I.E: 13.545.166-3; MAURI JOSE STEFANELLO – I.E: 13.544.664-3; MOACIR DOMINGOS BUSATTA – I.E: 13.547.115-0; NEIDA PERUZZO – I.E: 13.547.061-7; PAULO DREYER NETO – I.E: 13.547.497-3; RODRIGO BEDIN – I.E: 13.546.302-5; ROMEU GUSATTI FILHO – I.E: 13.545.964-8; SULIMAR PICOLI – I.E: 13.545.963-0; SUZANA BOMBANA MENEGATTI – I.E: 13.544.647-3; VALDIR DAROIT E OUTROS – I.E: 13.544.835-2. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 08 DE JULHO DE 2014. GERENTE FAZENDARIO: JOÃO ROBERTO VENTURINI.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2011/SENF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADO: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, item 2.8 – Tabela demonstrativa de quantidades e a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO, item 8.1 – Do Preço, tendo em vista a necessidade de adequação de postos de trabalho, que resultou em uma redução no valor mensal contratual de 0,29 % (zero ponto vinte e nove por cento).

VALOR: NOVO VALOR MENSAL DE R\$ 1.087.875,14 (um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e catorze centavos) e NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 13.054.501,68 (treze milhões, cinqüenta e quatro mil, quinhentos e um reais, sessenta e oito centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada DSS Construção, Telecomunicação e Informática, LTDA. - Airton Soares da Silva.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2012/SAAF/SEFAZ-PGE

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADA: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: Tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO do Termo de Cooperação n. 04/2012/SEFAZ/PGE. VIGÊNCIA: (...) 07/05/2014 e término previsto para 31/12/2014.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada, Jenz Prochnow Junior - Procurador-Geral.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

AGÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, identifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: A D KRAUSE & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132772035 Nº da Notificação: 809404/53/32/2014

Contribuinte: A ITO LEITE - ME Inscrição Estadual: 134808282 Nº da Notificação: 810364/53/32/2014

Contribuinte: A R DE LIMA & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131854054 Nº da Notificação: 809050/53/32/2014

Contribuinte: A&B COMERCIO DE CALCADOS LTDA Inscrição Estadual: 134109511 Nº da Notificação: 810056/53/32/2014

Contribuinte: A. O. LIMA EPP Inscrição Estadual: 131314092 Nº da Notificação: 808775/53/32/2014
Contribuinte: A.R.D. GUIMARAES COMERCIO - ME Inscrição Estadual: 133774465 Nº da Notificação: 809892/53/32/2014
Contribuinte: CICLO FREITAS COM. VAREJ. DE BICICLETAS LTDA ME Inscrição Estadual: 134107276 Nº da Notificação: 810061/53/32/2014
Contribuinte: M A DE SOUZA & SOUZA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133858391 Nº da Notificação: 809955/53/32/2014
Contribuinte: VERA CONCEIÇÃO DA SILVA Inscrição Estadual: 133893154 Nº da Notificação: 809974/53/32/2014

PORTARIA Nº 043/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, nos termos do Decreto n. 1.806/09 e 300/11 e do artigo 67 da Lei n. 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para atuar como fiscal a servidora Sirley Aparecida Gadotti, matrícula nº 0874248, cargo: Técnico Administrativo Financeiro e sua respectiva Substituta senhora Marlene de Ávila Alvares, matrícula nº 204630, cargo: técnico administrativo, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação nº 004/2012/SEFAZ/PGE, firmado com a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 05 de maio de 2014.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014/SEMA

Processo n. 125614/2014/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Ausec Automação e Segurança Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeo monitoramento, controle de acesso (biométrico e catraca) e assiduidade, para atender a contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 658.641,96 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2005, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 03/07/2014.

Assinam: Benedito Nery Guarim Strobel – Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica - SEMA
Wagner Roberto Figueiredo – Representante da Contratada

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2014

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS – Edital Nº 082/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área de Projetos, para Elaboração dos estudos preliminares e a elaboração do projeto de engenharia, e projeto de segurança de voo, do aeródromo de Canarana (MT). Por motivo de Alteração na Planilha, a Licitação será **ADIADA** para o dia **17.07.2014**, às **08h30**, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 08 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2014.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa: **EN DA SILVA & CIA LTDA-ME**. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 08 de julho de 2014

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2014.
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedoras da licitação as empresas **ENSERCON ENGENHARIA LTDA, LOTE 01 E DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, LOTE 02**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago do Manso, divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 01 – Sub-Trecho: Entº MT-251 – Km 23,00, numa extensão de 23,00 Km e Lote 02 – Sub-Trecho: Km 23,00 – Lago do Manso, numa extensão de 22,90 Km.

Cuiabá, 07 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 012/2014.
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **14.07.2014, às 10h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA-MT, da Rodovia: MT-326, Trecho: Entº BR-158 – Canarana, Sub-Trecho: Entº BR-158 – Canarana, no Município de Canarana-MT, numa extensão de 37,68Km.

Cuiabá, 08 de julho de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta do Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ORDEM DE INICIO

*A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna público que pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	IC	EMPRESA	LOCAL/MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO
SAPU 2014	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.	267/201400/000 – SETPU	CONSTRUTORA NHAMBUIQUARAS LTDA	CUIABÁ - MT	03/07/2014

PORTARIA/SETPU/293/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 289/2014 - SETPU, de 27/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 033/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-248, Trecho: Jauru – Entº BR – 174, numa extensão de 34,20 Km, no Município de Jauru-MT.

A realização será no dia **05 de Junho de 2014 às 14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
AMÉLIA MARTINS.....MEMBRO
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/295/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 291/2014 - SETPU, de 28/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 049/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, para Contenção de Erosão e Prolongamento de Drenagem existente na Rodovia MT-140, Trecho: Km 35,00, com extensão de 60,00m, no Município de Santa Carmem-MT.

A realização será no dia **10 de Junho de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/296/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 292/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT – 241, Trecho: Nobres – Nova Brasília, Sub-Trecho: Nobres – Entº MT-140, sobre o Ribeirão do Ouro, numa extensão de 65,0m, no Município de Rosário Oeste - MT.

A realização será no dia **10 de junho de 2014, às 16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/327/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 307/2014 - SETPU, de 03/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2014**, para Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na MT-339, Trecho: Entº 175 (São José dos Quatro Marcos) – Entº MT-170, numa extensão de 60,0Km, no Município de São José dos Quatro Marcos, Araputanga e Rio Branco-MT.

A realização será no dia **25 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/328/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 308/2014 - SETPU, de 03/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 039/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Drenagem de Águas Pluviais nas vias: Rua Gumerindo Francisco Rego, Av. São Bernardo, Av. Marechal Rondon, Rua Uirapurú, Rua José Bernegozzi, Rua Paulo Cristiani e Rua Lino Ferreira dos Santos, com um total de 9.270,28 m², no município de Nova Lacerda - MT.

A realização será no dia **16 de Junho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/329/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 309/2014 - SETPU, de 03/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 041/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Eugênio, Rua Itália, Rua Alemanha, Rua Noruega, Rua Monte Castelo, Rua Escocia, Rua São Pedro e Rua França, com um total de 7.834,21 m² no município Nova Maringá – MT.

A realização será no dia **18 de junho de 2014, às 08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/331/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 313/2014 - SETPU, de 06/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 045/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de uma Ponte de Madeira sobre o Córrego Pintado na MT/170, Trecho Entº MT/358 – Entº - MT/339, com 12,0m de extensão, no Município de Tangará da Serra – MT.

A realização será no dia **06 de junho de 2014, às 10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/332/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 314/2014 - SETPU, de 06/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 046/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira sobre o Rio Fomesa na MT/170, Trecho: Ent MT/358 – Entº MT – 339, com extensão de 41,0m, no Município de Tangará da Serra – MT.

A realização será no dia **06 de junho de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/334/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 317/2014 - SETPU, de 03/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 046/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas na Rua Lagoa Vermelha, Rua Mato Grosso, Rua Faxinal dos Guedes e Rua Eval D'Oeste, numa extensão total de 7.858,12 m², no Município de União do Sul – MT.

A realização será no dia **09 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
- MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
- ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
- CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/335/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 319/2014 - SETPU, de 03/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 047/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Conservação e Restauração de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-110 (Campinápolis) – Rio Noidore – Entrº MT-336 – Santo Antonio do Leste, Sub Trecho: Entrº MT-110 (Campinápolis) – Rio Noidore – Entrº MT-336 – Santo Antonio do Leste, com extensão de 76,0 Km, no Município de Campinápolis/ Santo Antonio do Leste – MT.

A realização será no dia **09 de Junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
- LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
- JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
- VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/336/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 318/2014 - SETPU, de 03/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 048/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-475, Trecho: Entº BR-174 (Tabuleta) – Entº MT-175 (Araputanga), Sub-Trecho: Entº BR-174 (Tabuleta) – Entº MT-175 (Araputanga), numa extensão de 38,50 Km, nos Municípios de Glória D'Oeste – Araputanga - MT.

A realização será no dia **09 de junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
- MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
- ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
- CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/337/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 322/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 051/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT – 247, Trecho: Entrº MT-170 – Barra do Bugres, sobre o Rio Vermelho, numa extensão de 50,0m, no Município de Lambari D'Oeste - MT.

A realização será no dia **11 de Junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
- LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
- JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
- VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/338/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 323/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 038/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD na Rua João Nogueira, com um total de 7.024,80 m² no município **Ponte Branca – MT.**

A realização será no dia **11 de junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
- MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
- ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
- CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/339/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 324/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 037/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial na Avenida Candido B. Leal, Avenida Perimetral Oeste, Rua Costa e Silva, Rua José Salmem, Rua João de Arruda, Rua Fernando Correa da Costa, Rua Padre Miguel, Rua Zanete Ferreira Cardinal, com um total de 7.208,33 m² no município **São José do Povo – MT.**

A realização será no dia **11 de Junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
- LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
- JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
- VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/340/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 325/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 035/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Rua João José De Almeida, Rua Pedro Nunes Sarrososo, Rua Padre João Bosco, Rua Joaquim Otávio Pereira, Rua São Judas Tadeu, Rua Rosevelt M. Teixeira e Rua Juscelino Kubstcheck, com um total de 10.042,37 m² no município **Arenópolis – MT.**

A realização será no dia **11 de Junho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
- LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
- JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
- VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/341/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 326/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 036/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial na Rua Aroeira e Avenida Luiz Lima, com um total de 5.292,00m² no Município de Pedra Preta -MT.

A realização será no dia **11 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
- MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
- ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
- CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/345/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 328/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 054/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD no Bairro Jardim Novo Araguaia, com um total de 4.668,87m², no Município de Alto Araguaia - MT.

A realização será no dia **16 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
- MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
- MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
- CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/346/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 329/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 055/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida André Maggi, Rua das Bromélias, Rua dos Lírios, Rua das Palmas, Rua das Samambaias, Rua dos Cravos, Rua dos Garimpeiros e Rua Flor de Tubarão, com extensão de 15.891,98m², no Município de Nova Marilândia - MT.

A realização será no dia **16 de Junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
- LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
- JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
- VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/347/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 330/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 052/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área de Projetos/Meio Ambiente, para Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, Plano de Controle Ambiental – PCA com Programas Ambientais, Inventário Florestal com Projeto de Exploração Florestal e Estudos Arqueológicos, na Rodovia MT-030 (Bordas da Chapada) – Trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, Sub-Trecho: Entº Travessa Vicente (Av. dos trabalhadores) – Entº MT-251 Km 14,00, após Chapada dos Guimarães, com extensão aproximada de 49,20 Km.

A realização será no dia **16 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

- ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
- MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
- MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
- CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/348/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 331/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 040/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de obras Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Quintino Bocaiuva, Rua Tamandaré, Rua Laguna e Rua Reposo Tavares, com um total de 6.139,60 m² no município **Santa Carmem– MT.**

A realização será no dia **16 de Junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/349/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 332/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 056/2014** com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para Execução de Serviços de:

I - RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA TIPO I, NA:

- **01 Rodovia:** MT - 488 - Trecho: Ent.º BR-364 (Campo N. Parecis) Rio Membeça Rio do Sangue - Ent.º MT-160 (N. Maringá) Sub-Trecho: Campo Novo Parecis - Rio Membeça - Rio do Sangue - Nova Maringá
1.1 - Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, Local: Rio Membeça - Extensão: 19,0 m - Km 5,0
1.2 - Reforma de Ponte de Madeira Tipo I - Local Rio do Sangue - Extensão = 49,0 m - Local: Km 113,0;
- **02 Rodovia:** MT - 160 - Trecho: Ent.º MT-249 (N. Maringá) - Rio Alegre - Ent.º MT-492 (São J. R. Claro) - Sub-Trecho: Nova Maringá - Rio Alegre - Ent.º MT - 492 (São J. Rio Claro)
2.1- Reforma de Ponte de Madeira Tipo I - Local: - Rio Estiva - Extensão: 21,0m - Km 20,3

2.2 - Reforma de Ponte de Madeira Tipo I : Local: Rio Alegre - Extensão: 36,0m - Km 31,3

- **03 Rodovia:** MT - 492 - Trecho: Ent.º MT-160 (S.J.Rio Claro) - Rio Alegre - Ent.º MT-249 (Ent.º Birigui) - Sub-Trecho: São J. Rio Claro - Rio Alegre (Ent.º MT-249 - Birigui);

3.1 - Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Rio Alegre - Extensão: 24,0 m - Km 35,4;

- **04 Rodovia:** MT - 160 - Trecho: Ent.º MT - BR-364 (N. Marilândia) - Ent.º MT-249, Sub-Trecho: Ent.º BR-364 (N. Marilândia) - Mineração Águas Verde - Ent.º MT-249

4.1 - Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Córrego dos Cágados - Extensão: 12,0 m - Km 11

4.2 - Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Córrego Sr. Antônio - Extensão: 18,0m - Km 13,6;

II - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BDTÇ Ø = 1,0 M NA:

- **01 Rodovia :** MT-160 - Trecho: Ent.º MT- 249(Nova Maringá) - Rio Alegre - Ent.º MT-492 (São J. R. Claro) - Sub -Trecho: Nova Maringá - Rio Alegre - Ent.º MT- 492 (São J. Rio Claro)

3.1 -Vazante 1 do Rio Estiva Local: Km 20,2

3.2 -Vazante 2 do Rio Estiva Local: Km 20,4

3.3 -Vazante 1 do Rio Alegre Local: Km 31,4

3.4 -Vazante 2 do Rio Alegre Local: Km 31,7.

A realização será no dia **18 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/350/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 333/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 047/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, que está necessitando de Manutenção (Limpeza de Sarjeta e meio fio, Valeta de Corte e descida d'água, caiação, roçadas manual, roçada de capim colôniado, roçada de mecanizada e capina manual), na Rodovia MT 251 - Trecho: Ent.º MT 351 - Chapada dos Guimarães, numa extensão de 46,0 Km, nos Municípios de Cuiabá - Chapada dos Guimarães - MT.

A realização será no dia **18 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/351/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 334/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 057/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução, Ampliação e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT - 352 e MT-247, Trecho: Ent.º BR-174 - Ent.º MT-247 e Ent.º MT-352 - Ent.º BR-174, sobre os Córregos: Farofa I, Cento e Vinte e Farofa II, numa extensão de 24,0m + 13,0m + 12,0m= 49,0m, no Município de Vale de São Domingos - MT.

A realização será no dia **20 de junho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/352/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 335/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 059/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-388, Trecho: Ent.º MT-388/250 - Figueirópolis, numa extensão de 27,0 Km, no Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

A realização será no dia **25 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/353/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 336/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 060/2014**, Técnica e preço, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Adequação da Capacidade da BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antonio das Lendas - Div. MT/AM; Sub-Trecho: Início da Travessia / Final da Travessia de Pontes e Lacerda, Segmento: Km 285,70 - Km 290,10, com extensão de 4,40 Km.

A realização será no dia **25 de junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/354/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 337/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 058/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área Rodoviária, para Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT - 383/460, Trecho: Ent.º MT 270 - Três Pontes - Naboreiro - Vila Bueno - Ent.º MT 130, com extensão de 40,00 Km.

A realização será no dia **25 de Junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/355/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 338/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para Duplicação e Ampliação da capacidade de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia: MT-208, Trecho: Ent.º MT-010 - Ent.º MT-206, Sub-Trecho Ent.º MT-010 - Primeira Vicinal Oeste (Duplicação), numa extensão de 8,00 Km, no Município de Alta Floresta - MT.

A realização será no dia **25 de junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/356/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 339/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Estaduais Não Pavimentadas localizadas na Região 03, conforme relação em anexo que compreende os Municípios de Cláudia, Colider, Guarantã do Norte, Itauba, Marcelândia, Matupa, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Novo Mundo, Nova Santa Helena, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Sinop, Terra Nova do Norte, União Sul.

A realização será no dia **25 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/357/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 340/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 053/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área de Projetos/Meio Ambiente, para Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Plano de Controle Ambiental - PCA com Programas Ambientais, Inventário Florestal com Projeto de Exploração Florestal e Estudos Arqueológicos na Rodovia MT-129 - Trecho: MT-020 - (Rio Alegre) Gaúcha do Norte, com extensão aproximada de 117,70 Km.

A realização será no dia **16 de junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/358/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 343/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia: MT-110, Trecho: Ent.º BR-364 - Ent.º BR-070 (A) (Divisa Tesouro/General Carneiro), Sub-Trecho: Ent.º MT-260 Tesouro, Ent.º BR-070 (A) (Divisa Tesouro/General Carneiro), numa extensão de 29,40Km, Lote 04, Seguimento 01, e Rodovia: MT-110m, Trecho: Ent.º BR-364 - Ent.º BR-070 (A) (Divisa Tesouro/General Carneiro), Sub-Trecho: Ent.º MT-260 (Tesouro) - Ent.º BR-070 (A) (Divisa Tesouro General Carneiro), numa extensão de 32,30Km, Lote 04, Seguimento 02, nos Municípios de General Carneiro e Tesouro - MT.

A realização será no dia **25 de Junho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/359/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 344/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2014**, com objetivo de Selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Consultoria, para execução de Serviços de Supervisão de Obras de Pavimentação e Obras Especiais do Contorno Rodoviário de Barra do Garças, na Rodovia: BR-070/MT, Trecho: Divisa de GO/MT – Fronteira Brasil Bolívia, Sub-Trecho: Entº BR 158/GO (SUL) – BR 070/158 MT (Norte) Segmento: Contorno de Barra do Garças da Estaca 00,00 a Estaca 513 (Lote 1B) (Lado MT, extensão parcial de 9,9 Km) extensão total 16,8 Km e a Construção das Pontes de Concreto sobre o Rio Garças, com extensão de 154,20 m e Rio Araguaia com extensão de 210,25m.

A realização será no dia **04 de Julho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.
COMISSÃO:
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/365/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 347/2014 - SETPU, de 10/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 048/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT – 445, Trecho: Entº BR 174 – Entº MT - 358, numa extensão de 30,0 Km, no Município de Conquista D'Oeste – MT.

A realização será no dia **18 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.
COMISSÃO:
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/368/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 348/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 049/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E, Tipo I, na Rodovia MT – 324, Trecho: Entº MT – 242 – Entº MT – 130, sobre o Rio Ronuro, com extensão de 42,0 Km, no Município de Nova Ubiratã – MT.

A realização será no dia **18 de Junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.
COMISSÃO:
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/370/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 352/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 056/2014** com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área de Projetos, para Detalhamento do projeto da Sinalização Luminosa da Pista de Pousa e decolagem, pista de taxi e pátio de estacionamento de aeronaves, sinalização vertical obrigatória, biruta, farol rotativo e sistema de energia de emergência e sistema PAPI do Aeroporto de Rondonópolis – MT. A realização será no dia **27 de junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/371/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 353/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 051/2014** com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área de Projetos, para Elaboração de Estudos de Ambientais complementares de medidas mitigadoras aos Impactos Ambientais no PNCG advindos da Pavimentação da MT – 020/246, Entº MT – 251/Água Fria/Manso, Conforme Parecer n 11/2011/PNCG/DIREP do ICMBIO e PT nº 56998/CUC/SUB/2011 da SEMA.

A realização será no dia **26 de junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.
COMISSÃO:
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/372/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 354/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 062/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Ponte Mista (Monovia, Infraestrutura em Concreto, Mesoestrutura em aço e Superestrutura de Madeira) – O.A.E na Rodovia Municipal de Ponte Branca (Interligação entre a Mt 100 e o estado de Goiás), Trecho: Entº MT 100 – Div. MT/GO, sobre o Rio Araguaia, com 120,00m de extensão, no Município de Ponte Branca - MT.

A realização será no dia **26 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.
COMISSÃO:
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/373/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 357/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 050/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas (Limpeza de Sarjeta e meio fio, valeta de corte e descida d'água, caiação, roçadas manual), na Rodovia MT – 351, Trecho: Entº MT 251 – Coxipó Açu – Usina de Manso com extensão de 76,0 KM nos Municípios de Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Rosário Oeste – MT.

A realização será no dia **26 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.
COMISSÃO:
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/374/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 356/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 052/2014** com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área de Projetos, para Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – Prade, para obtenção da Licença Ambiental para as obras de Pavimentação Asfáltica das Rodovias Estaduais: MT – 240, Trecho: Entº MT 358 - Sto Afonso-Arenópolis – Nortelândia, Sub-Trecho: Arenópolis – Nortelândia (duplicação); extensão: 9,00 Km, MT – 208, Trecho: Entº MT-010 – Entº MT-206, Sub-Trecho: Entº MT-010 – Primeira Vicinal Oeste (duplicação); extensão: 7,40 Km, BR-364/MT, Trecho: divisa GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia, Sub-Trecho: Passagem Urbana de Alto Garças, extensão: 7,26km. A realização será no dia **26 de junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/375/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 357/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 069/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-248 Trecho: MT-248 – Araputanga – Indaiavá – Figueirópolis D'Oeste – Jauru, Sub-Trecho: Travessia Urbana de Indaiavá, numa extensão de 974,00m, no Município de Indaiavá - MT.

A realização será no dia **27 de junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.
COMISSÃO:
 ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
 MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/376/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 358/2014 - SETPU, de 20/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 063/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Recapeamento de vias Urbanas com Lama Asfáltica em diversas ruas, com um Total de 35.874,00 m², no Município de Dom Aquino – MT.

A realização será no dia **27 de junho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.
COMISSÃO:
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/379/2014
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Instituir, considerando o que consta da CI 364/2014 - SETPU, de 23/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores

adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 061/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para Manutenção de Rodovia não Pavimentada na Rodovia Vicinal da Rodovia MT-241, Trecho: Nobres – Nova Brasília; Sub-Trecho: Entrº MT 241 – Entrº MT 140, com extensão de 52,0 Km no Município de Rosário Oeste - MT. A realização será no dia **26 de junho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/380/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 365/2014 - SETPU, de 23/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 066/2014**, com objetivo de selecionar empresa de Projetos/Meio Ambiente, para Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, Plano de Controle Ambiental – PCA com Programas Ambientais, Inventário Florestal com Projeto de Exploração Florestal e Estudos Arqueológicos, para Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação do Contorno Rodoviário de Alto Araguaia, trecho: Entrº BR-364 – Entrº MT-100, com extensão aproximada de 9,80 Km. A realização será no dia **27 de junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/381/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 366/2014 - SETPU, de 26/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 065/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Recapeamento de vias Urbanas com Lama Asfáltica em diversas ruas, com um Total de 18.440,32 m², no Município de São Pedro da Cipa - MT. A realização será no dia **27 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/382/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 367/2014 - SETPU, de 26/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 064/2014**, com objetivo de selecionar empresa de Projetos/Meio Ambiente, para Elaboração de Plano Básico Ambiental – PBA, para Licenciamento Ambiental das Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual MT 040/299, Trecho: Entrº MT 461 – Itiquira – Terminal ferroviário, com extensão aproximada de 35,30 km. A realização será no dia **27 de junho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/383/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 368/2014 - SETPU, de 26/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 068/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I – O.A.E na Rodovia MT-336, Trecho: Entrº MT 100 – Div. Araguaiana/Barra do Garças, sobre os Corregos: Grande, Caracol, Vazante I, Fogaça, Laginha e Divisa, com extensão de: 30,00m, 18,00, 6,00m, 12,00m, 30,00m e 24,00m respectivamente, no Município de Araguaia - MT. A realização será no dia **27 de junho de 2014**, as **16h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/384/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 369/2014 - SETPU, de 26/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 055/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área de Projetos, para Elaboração do Plano Contraincêndio – PCINC, Plano de Treinamento Recorrente – PTR e Aplicação do PLT – Programa Local de Treinamento referente ao Aeroporto de Alta Floresta – SBAT, elaborados com base na resolução 279 da ANAC de julho de 2013.

A realização será no dia **30 de junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/385/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 375/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, - área civil/rodoviária, para a concessão dos serviços de Manutenção e Exploração, mediante cobrança de Pedágio, dos segmentos Rodoviários que fazem parte do Sistema Rodoviário constituído pela Rodovia-MT-246, Trecho: Entrº BR-364 (Bauxi/MT) – Entrº MT-343 (Barra dos Bugres/MT); Rodovia MT-343, Trecho: Entrº MT-246 (Barra dos Bugres/MT) – Entrº MT-358 (Assari/MT) e Rodovia MT-358, Trecho: Entrº MT-343 (Assari/MT) – Entrº BR-364 (Campo Novo do Parecis/MT), extensão Total do Sistema Rodoviário: 229,3 Km.

A realização será no dia **03 de julho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....PRESIDENTE
EDSON JOSÉ DA SILVA.....MEMBRO
CEZAR AUGUSTO RIBAS MATZENBACHER.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/386/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 374/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2014**, para a concessão dos serviços de Manutenção e Exploração, mediante cobrança de Pedágio, dos segmentos Rodoviários que fazem parte do Sistema Rodoviário constituído pela Rodovia MT – 100, Trecho: Alto Araguaia (Entrº BR 364) à Alto Taquari – Divisa MT/MS, numa extensão de 91,40 Km. A realização será no dia **04 de julho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....PRESIDENTE
EDSON JOSÉ DA SILVA.....MEMBRO
CEZAR AUGUSTO RIBAS MATZENBACHER.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/387/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 376/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2014**, para a concessão dos serviços de Manutenção e Exploração, mediante cobrança de Pedágio, dos segmentos Rodoviários que fazem parte do Sistema Rodoviário constituído pela Rodovia MT – 010, Trecho: Entrº BR 364 (Posto Zulli) – Portela – Entrº MT – 249 – São José do Rio Claro (100,0 Km) e Rodovia MT – 235/249, Trecho: Campo Novo do Parecis – Entrº MT – 235/249 – Entrº MT-010 – Nova Mutum (211,2 Km), numa extensão total de 311,2 Km. A realização será no dia **04 de julho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....PRESIDENTE
ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....MEMBRO
CEZAR AUGUSTO RIBAS MATZENBACHER.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/388/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 373/2014 - SETPU, de 26/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/2014**, para a concessão dos serviços de Manutenção e Exploração, mediante cobrança de Pedágio, dos segmentos Rodoviários que fazem parte do Sistema Rodoviário constituído pelo Trecho Rodovia MT-130, Entrº com a MT-486 (Primavera do Leste) ao Entrº da MT-220 (anel viário/ Av. Brasil) Paranaatinga, com 131,6 Km. A realização será no dia **04 de julho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....PRESIDENTE
EDSON JOSÉ DA SILVA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/391/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 378/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD na Rua Padre Aloysio Petry e Rua Arindo de Oliveira, com um total de 5.355,51m², no Município de Diamantino-MT. A realização será no dia **27 de junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/393/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 382/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 071/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial e Sinalização Viária na Avenida Filhas da Caridade e Rua Francisco Moreira, com um total de 3.190,40 m² do Município de Acorizal – MT. A realização será no dia **30 de junho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/394/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 380/2014 - SETPU, de 26/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária nas vias: Rua Alfredo Marien, Rua Tucuruvi, Rua Voluntários da Pátria, Rua Rio Negro, Rua Progresso, Rua Alfredo José da Silva e Rua Jatobá, com um total de 16.955,19 m², no Município de Barra do Bugres – MT. A realização será no dia **30 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
LAURA VICUNÃ DE MAGALHÃES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/395/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 381/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial e Sinalização Viária na Rua Amâncio Ramos e Rua Beira Rio, com um total de 2.892,80 m² do Município de Acorizal – MT. A realização será no dia **30 de junho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
LAURA VICUNÃ DE MAGALHÃES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/396/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 383/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 054/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área de Projetos, para Elaboração de Projeto Básico de Implantação e Pavimentação, na Rodovia MT-250, Trecho: Entº MT-170 (Cuvrelândia) – Entº MT-175 (Mirassol D'Oeste) – Km 5,60, Lote Único, com extensão de 5,60 Km, nos Municípios de Cuvrelândia, Mirassol D'Oeste e Aparecida Bela-MT. A realização será no dia **30 de junho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/397/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 384/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 057/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Conservação e Restauração de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Entº MT – 246 (Ohurrara) – Rio Pari – Capão Verde, Sub-Trecho: Entº MT – 246 (Ohurrara) Rio Pari – Capão Verde, numa extensão de 25,0 Km, no Município de Barra do Bugres/Alto Paraguai – MT. A realização será no dia **30 de junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNIN RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/398/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 385/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 076/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, no local: Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá – MT. A realização será no dia 07 de julho de 2014, as 10h30 na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/399/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 386/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 075/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia

MT 170, Trecho: Salto do Céu – Casemat, numa extensão de 30,0Km, no Município de Salto do Céu – MT. A realização será no dia **07 de julho de 2014**, as **10h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/400/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 387/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 077/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentada, na Rodovia MT 351/MT 452/MT 220/MT 050/MT 476/MT 040 e MT 403, Trecho: Várzea Grande – Entº MT 270/ Entº MT 060 – Entº MT 040/ Entº MT 060 – Entº MT 050/ Várzea Grande – Piraim/ Entº BR 070 – Entº MT 451/ Entº MT 040 – Gervázio – Poço e Chapada dos Guimarães – Entº MT 020, numa extensão de 82,0Km/ 49,50Km/ 54,40 Km/ 76,0Km/ 43,0 Km/ 9,0 Km e 92,0Km, no Município de Nossa Senhora do Livramento/ Poconé/ Santo Antonio do Leverger e Chapada dos Guimarães – MT. A realização será no dia **07 de julho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/401/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 388/2014 - SETPU, de 27/06/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil/Rodoviária, para execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT -419, MT-429, MT-329 e MT-441, Trechos: Entº br-163 – Novo Mundo/ Entº MT 320 - Claudial/ Claudia – Marcelândia/ Entº BR 163 – Entº MT-410 e Nova Canaã do Norte – Colorado do Norte, sobre o Rio Braço Norte, vazante do Rio Braço Norte, Córrego Sem Nome-1, Córrego Sem Nome-2, Rio Azul, Córrego: Sem Nome – KM 34,4, Sem Nome – KM 46,6, Sem Nome – KM 58,1, Córregos: Sem Nome-1, Sem Nome-2, Sem Nome-3, Sem Nome-4, Sem Nome-5, Sem Nome-6, Sem Nome-7, Sem Nome-8, Sem Nome-9, Sem Nome-10 e Córrego Miro Bife, com extensão de 81,0m/ 24,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 66,0m/ 12,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 6,0m/ 6,0m/ 12,0m/ 6,0m/ 12,0m/ 18,0m/ 8,0m/ 6,0m/ 8,0m e 12,0m, nos Municípios de Marcelândia, Claudia, Novo Mundo, Nova Canaã do Norte e Colorado do Norte – MT. A realização será no dia **18 de julho de 2014**, as **08h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA.....MEMBRO
LAURA VICUNÃ DE MAGALHÃES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 30 de junho de 2014.

PORTARIA/SETPU/283/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 277/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Civil/Rodoviária, para Orçamento de Implantação e Pavimentação de Rodovia, da Rodovia: MT – 270/040 Trecho: Fátima - Ent. MT – 456 (Mimoso) Sub-trecho: Entº MT -140 – Ent. MT 456 Segmento: Lote 1 (Est. 00+0,00 – Est. 1015+0,00) numa, extensão de 20,30 Km no Município de Santo Antonio do Leverger – MT.

A realização será no dia **10 de junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2014.

PORTARIA/SETPU/283/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, considerando o que consta da CI 277/2014 - SETPU, de 23/05/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Civil/Rodoviária, para Orçamento de Implantação e Pavimentação de Rodovia, da Rodovia: MT – 270/040 Trecho: Fátima - Ent. MT – 456 (Mimoso) Sub-trecho: Entº MT -140 – Ent. MT 456 Segmento: Lote 1 (Est. 00+0,00 – Est. 1015+0,00) numa, extensão de 20,30 Km no Município de Santo Antonio do Leverger – MT.

A realização será no dia **10 de junho de 2014**, as **14h30** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

COMISSÃO:

ÉDSON JOSÉ DA SILVA.....PRESIDENTE
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA.....MEMBRO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS.....SECRETÁRIA

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2014.

PORTARIA / SETPU/N.º 436/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente a:

I.C – 243/2014/00/00-SETPU – Obras de Execução de Serviços de Restauração de Vias Urbanas em Várias Ruas e Avenidas no CPA – Centro Político Administrativo, no município de **Cuiabá – MT, assinado em 27 de Junho de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Ter-ravan Construções Ltda.**

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº MAURICIO NUNES NEVES
MEMBROS: ENGº MARCILENE OURIVES DA SILVA
ENGº TÚLIO FAVALESSA DA SILVA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2014.

PORTARIA / SETPU/N.º 416/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente á:

I.C – 203/2014/00/00-SETPU – Serviços de Restauração da Malha Rodoviária do Distrito Industrial de Cuiabá, bem como realização de Serviço de Canalização/Tubulação em parte da Quadra IND 2/3 entre os Lotes 06 e 09 do Distrito Industrial, no município de Cuiabá – MT, assinado em 11 de Junho de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Unidas Engenharia Ltda.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBROS: ENGº MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS
ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2014.

PORTARIA / SETPU/N.º 448/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referente á:

I.C – 260/2014/00/00-SETPU – Execução de Serviços de Conclusão das obras do Aeroporto, no município de Juara – MT, assinado em 30 de Junho de 2014, entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a Empresa Terraplanagem Centro Oeste Ltda - Epp.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS
MEMBROS: ENGº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
ENGº JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 167/QCG/DGP, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Desliga Policial Militar do Quadro de Inativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar por Falecimento** do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM RR ALMI CELESTINO DE CARVALHO**, RG nº 875.458 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 12 de junho de 2014**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 16/06/2014 de matrícula 0637500155 2014 4 00344 073 0113573 22, registrada no 3º Serviço de Registro Civil – Município e Comarca de Cuiabá - MT, que deu como causa da morte Insuficiência de Múltiplos Órgãos, Insuficiência Hepática, Cirrose Hepática.

Art. 2º - O Coordenador de Assistência Social e Qualidade de Vida da PMMT, deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex SD PM RR Almi Celestino de Carvalho, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (Identidade) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informação de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex **SD PM RR ALMI CELESTINO DE CARVALHO**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 169/QCG/DGP, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar por Falecimento** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do 1º CR/ 3º BPM, o **SD PM DIEGO CARLOS DE SOUZA LOPES**, RG nº 884.790 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 06 de Julho de 2014**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 07/07/2014 de matrícula 0653750155 2014 4 00022 029 0006919 38, registrada no Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte – Cuiabá - MT, que deu como causa da morte Choque Hipovolêmico, Acidente de Trânsito.

Art. 2º - O Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex SD PM Diego Carlos de Souza Lopes, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (Identidade) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informação de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex **SD PM DIEGO CARLOS DE SOUZA LOPES**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 170/QCG/DGP, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Licença de função e agrega policiais militares candidatos ao pleito eleitoral de 2014 e da outras providências.

Considerando a Orientação Administrativa nº 001/QCG/DGP/PMMT/14, de 11 de junho de 2014 que orienta e normatiza no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, os procedimentos a serem adotados pela Instituição e pelos possíveis candidatos policiais militares frente ao pleito 2014 e dá outras providências.

Considerando o pleito eleitoral 2014 e legislação que a normatiza;

Diante das considerações, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar para disputar cargo eletivo e agregar os policiais militares abaixo relacionados a contar de 05/07/2014, tendo em vista o que dispõe o Art. 96, inciso II, c/c Art. 99 inciso X e Art. 136 § 1º inciso III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005.

Nº	Posto/Grad.	Nome	RGPM	Nº Candidatura	Lotação
01	Cel PM	Zózima Dias dos Santos	875.141	12190	2º CR
02	2º Sgt PM	Juarez Pereira Vidal	878.772	3344	GEFRON
03	3º Sgt PM	Lilian Bispo Bueno	881.286	50000	BPMPA
04	Cb PM	Elizeu Francisco do Nascimento	880.128	27190	ROTAM
05	Sd PM	Daurinho Silva dos Santos	882.271	45001	CESP
06	Sd PM	Eunice Rodrigues	881.337	13111	PROERD
07	Sd PM	Ewerton Aparecido Moreira Salgado	881.255	2777	1º CR

Art. 2º - Em sendo negado o registro de candidatura dos policiais militares inclusos no Anexo I do Art. 1º desta Portaria, esses deverão informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, via canal de comando, fins de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2014.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 171/QCG/DGP, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Reintegra o Sd PM Benedito Fernandes da Silva nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando a Decisão Judicial nos atos do Processo nº 86/2013, de lavra do Juiz da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, da Comarca de Cuiabá/MT, que julgou procedente, declarando a nulidade do ato de exclusão do requerente da PMMT em 03/06/2002, e, por consequência, sua reintegração ao cargo de Soldado PM.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Sd PM BENEDITO FERNANDES DA SILVA, a contar de 04 de julho de 2014, data em que efetivamente se apresentou nesta Instituição, em cumprimento a Decisão Judicial nos atos do Processo nº 86/2013, de lavra do Juiz da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública, da Comarca de Cuiabá/MT, que julgou procedente, declarando a nulidade do ato de exclusão do requerente da PMMT.

Art. 2º Designar o Sd PM BENEDITO FERNANDES DA SILVA para, sob a supervisão da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT/CFAP, frequentar Estágio de Adaptação nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do Sd PM BENEDITO FERNANDES DA SILVA, observando as formalidades legais.

Art. 4º O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao Sd PM BENEDITO FERNANDES DA SILVA.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Controle de Efetivo) deverá convocar o Sd PM BENEDITO FERNANDES DA SILVA ao serviço ativo e apresentá-lo DEIP/CFAP para frequentar o estágio naquela Unidade de Ensino.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 172/QCG/DGP, DE 08 DE JULHO DE 2014

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Considerando o previsto no artigo 138, § único c/c artigo 139 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM ADILSON ALVES DE**

ALMEIDA, RGPMMT nº 882.514, a contar de 07 de julho de 2014, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 22 de agosto de 2012, publicada através da Portaria nº 278/QCG/DGP, de 21 de agosto de 2012, no Diário Oficial nº 25872 de 22 de agosto de 2012.

Art. 2º - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM ADILSON ALVES DE ALMEIDA, RGPMMT nº 882.514**, por estar na situação de agregado, conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTI) por um período de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesesseis) dias, cuja reversão é a contar de 07 de julho de 2014.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos do **SD PM ADILSON ALVES DE ALMEIDA, RGPMMT nº 882.514**, observando as formalidades legais.

Art. 4º - Designo o **SD PM ADILSON ALVES DE ALMEIDA, RGPMMT nº 882.514**, para a QCG / DGP.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SERASA S/A.

DO OBJETO: A prestação de serviços concernentes no fornecimento de certificados digitais E-CPF tipo A3, válido por (três anos), gerado e armazenado em dispositivo portátil tipo Cartão Inteligente protegido por uma senha de acesso, com um leitor para cada certificado digital, para atender à demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT. DO VALOR: R\$ 20.825,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 1107; Fonte: 242; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelo Sr. Sergio Giraldele de Freitas - Papiloscopista - Coordenador de Informações Institucionais.

DA VIGÊNCIA: 30/06/2014 a 29/06/2015.

DA DATA: 30/06/2014.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HAMILTON BAEZ DE BRITO E SILVA e o Sr. ALEXANDRE MONACO MOREIRA - Serasa S/A/CONTRATADA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 184/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Alta Floresta).

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 9.238,58 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 46.192,90 (quarenta e seis mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA - Juvenil Antonio de Oliveira - ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 057/2014/GAB/SESP, de 08 de julho de 2014

Institui Comissão Especial para elaborar minuta de instrução normativa para regular o uso e manuseio das armas TASER no âmbito da SESP/MT.

O Secretário de Segurança Pública - no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º do Regulamento Interno da SESP e Portaria n. 24, de 22 de julho de 2010 do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade em constituir Comissão Especial com objetivo de elaborar minuta de instrução normativa para regular o uso e manuseio das armas TASER no âmbito da SESP/MT;

CONSIDERANDO o que dispõe os Processos sob n. 878823/2010, 909581/2010, 622153/2012, 34952/2013, 41590/2013, 203020/2013 e 202995/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para elaborar minuta de instrução normativa para regular o uso e manuseio das armas TASER no âmbito da SESP, com vigência de 03 (três) meses, composta pelos Cap PM Dulcezi Barros Oliveira, Investigador de Polícia Weverson Vieira de Oliveira e 2º Sgt BM André Ely de Matos.

Art. 2º. A Comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico ou técnico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 15 (quinze) dias, antes da emissão da minuta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 056/2014/GAB/SESP, de 08 de julho de 2014

Estabelece procedimentos para o controle de acesso às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a necessidade de regulamentar o acesso às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

Considerando a necessidade de proteger as informações de propriedade do Estado bem como as que estão sob sua custódia;

Considerando as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação por meio da resolução nº 003/2010, publicada no diário oficial do Estado em 09/03/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - O acesso às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública somente será concedido

mediante apresentação de documento de identidade com foto ou mediante impressão digital cadastrada e/ou apresentação de crachá de identificação devidamente fornecido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º - A disponibilização de acesso às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública para visitantes fica condicionada a apresentação de documento de identidade com foto, devendo ser coletadas no mínimo as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - número do documento de identidade;
- III - horário de entrada;
- IV - horário de saída;
- V - Setor de destino;
- VI - Retrato digitalizado.

§ 2º - A disponibilização de acesso às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública para servidores fica condicionada ao cadastro da impressão digital e/ou apresentação de crachá de identificação devidamente fornecido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 3º - A Coordenadoria de Gestão de Pessoas cadastrará a impressão digital e/ou fornecerá crachá de identificação somente à servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública lotados em seu edifício sede.

§ 4º - Os acessos às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública serão registrados e armazenados em sistema informatizado.

§ 5º - No caso de indisponibilidade do sistema informatizado, o controle de acesso deverá ser registrado em livro específico, devendo ser colhidas, no mínimo, as seguintes informações do visitante ou servidor: nome completo, número do documento de identidade, horário de entrada, horário de saída, e ainda, o setor de destino.

§ 6º - Os servidores que laboram no edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública deverão portar crachá de identificação em local visível que facilite sua identificação.

Art. 2º - Sempre que forem realizados cursos de capacitação ou reuniões nas dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que se fará presente pessoas que não laboram nas dependências internas, será dever do organizador fornecer aos servidores responsáveis pelo controle de acesso a lista de nomes, bem como o local e horário de onde irá ocorrer o evento.

Art. 3º - Os servidores que possuem credencial (crachás de identificação/impressão digital cadastrada) de acesso às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública ficam proibidos de conceder acesso às pessoas que não possuem.

§ 1º - Os servidores que não possuem crachá de identificação/impressão digital cadastrada deverão formalizar a solicitação junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º - A Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá cadastrar a impressão digital do servidor no sistema de controle de acesso e expedir uma autorização de acesso ao servidor para que este apresente aos servidores responsáveis pelo controle de acesso até que seja disponibilizado o seu crachá de identificação.

Art. 4º - É dever do superior imediato, providenciar junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas o credenciamento ou descredenciamento do crachá de identificação e impressão digital de seus subordinados quando necessário.

Art. 5º - O acesso de servidores ou visitantes às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, fora do horário de expediente, deverá ser previamente comunicado ao superior hierárquico, o qual formalizará a comunicação aos servidores responsáveis pelo controle de acesso, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º - Tratando-se de casos de urgência, onde não foi possível prevenir com antecedência a necessidade da entrada de um determinado servidor fora do horário de expediente, os servidores responsáveis pelo controle de acesso deverão entrar em contato com o superior imediato do servidor, via telefone celular funcional e comunicar o fato, para que este, entendendo realmente necessário, autorize a entrada do servidor.

§ 2º - A Gerência de Serviços Gerais - GESG deverá fornecer a lista de telefones funcionais aos servidores responsáveis pelo controle de acesso às dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 6º - A entrada e/ou saída de equipamentos tecnológicos das dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública deverá ser autorizada formalmente através de formulário específico pelo responsável do setor que está realizando a referida ação.

Parágrafo único - Diariamente, ao final do expediente, os servidores responsáveis pelo controle de acesso deverão encaminhar os formulários devidamente preenchidos para a Gerência de Segurança Orgânica - COCIN/SUPIN/SAI/SESP para conhecimento e arquivamento.

Art. 7º - Os servidores que possuem Notebooks patrimoniados deverão portar documento de autorização de entrada e saída emitida pelo superior imediato.

Parágrafo único - Tratando-se de Secretários e Superintendentes, a referida autorização será dispensada.

Art. 8º - Fica proibido o comércio de qualquer produto nas dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, exceto com autorização expressa do Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 9º - Casos omissos a esta portaria deverão ser tratados pela Gerência de Segurança Orgânica - COCIN/SUPIN/SAI/SESP.

Art. 10º - O não cumprimento do disposto nesta portaria acarretará ao servidor as penalidades cabíveis, previstas no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 006/2014/SEJUDH, marcado para ser realizado às 14h00min (hora local) do dia 22/07/2014.

Cuiabá, 08 de julho de 2014

Cláudia Almeida Costa
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SAAS
(documento original assinado)

SEJUDH/MT

3º AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender às Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários da Penitenciária e da Cadeia Pública de Sinop/MT.

PROCESSO: 57423/2014

DATA: 22/07/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Póssas de Carvalho

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 099

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 114/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora do Livramento, CNPJ 00.880.385/0001-29.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 52 (cinquenta e dois) alunos.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.018069-7

VALOR: R\$ 68.640,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 115/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 10º Jogos Regionais Escolares Matogrossenses, a serem realizados no período de 24 a 29 de julho de 2014.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.019029-3

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014

VIGÊNCIA: 31/07/2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 083/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 33º Jogos Regionais Estudantis Matogrossenses- JOREMs, a serem realizados no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2014.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.14.018056-5

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

VIGÊNCIA: 31/07/2014

PORTARIA N. 0081/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 549/2014-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Super Mais Sistema de Ensino do município de Jaciara/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- Davi Lúcio de Almeida
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 08 de julho de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0080/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004-2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 951/2014-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da CN Cursos para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Tapurah/MT.

- Celma Assunção de Lara
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 01 de julho de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0079/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 78/2014-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Instituto Educacional de Cáceres - IEC para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde

- Rutiane Nunes Araújo
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 01 de julho de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0078/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/211-CEE/MT, e à vista do Processo nº 483/2014-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola de Educação Profissional Monte Sião de Cuiabá/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- Antonio Cesar Ribeiro
- Cristiane dos Santos Silva

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 01 de julho de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0076/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 506/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais no município de Ipiranga do Norte/MT.

- Daniela Tiago da Silva Campos
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 27 de junho de 2014

Aguinaldo Garrido
Presidente

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 036/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 39.323/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 28/03/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Julho de 2014. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	PROCAFÉ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.185.556-5
CNPJ:	02.946.282/0001-40
Endereço:	Rodovia MT-358 km 03 – Estrada Coqueiros s/n – Núcleo Industrial – Bairro Aeroporto – Tangará da Serra – MT.
Produtos Beneficiados:	Café torrado e moído; Café torrado em grãos.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 055/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 331.821/2010, enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 16/06/2010, aditado em 28/05/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA – Filial Nova Bandeirantes – MT.
Inscrição Estadual :	13.381.221-9
CNPJ :	03.367.845/0005-31
Endereço:	Estrada Vicinal Castro, Lote 02 – Bairro Industrial Nova bandeirante – Nova Bandeirantes – MT.
Produtos Beneficiados:	Queijo Mussarela; Queijo Provolone; Queijo Prato; Creme de Soro Industrial; Queijo Ralado; Queijo Tropical; Ricola; Manteiga.

Cuiabá - MT, 27 de Junho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 056/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 96.104/2014, enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 24/03/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	RST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.342.804-4
CNPJ :	09.000.680/0001-18
Endereço:	Rua Francesco Matarazzo, nº. 1.505 – Bairro Loteamento Leonel Bedin – Sorriso – MT.
Produtos Beneficiados:	Silo Alambrado; Casamata Metálica para Grãos; Chapas de Aeração; Grades de Aeração; Secador – Aerador de Grãos.

Cuiabá - MT, 27 de Junho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 057/2014 – PRODEIC

Parte superior do formulário

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 676.667/2013, enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 12/03/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	SAFRAS ARMAZENS GERAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.384.892-2
CNPJ :	11.644.786/0001-04
Endereço:	Avenida Idemar Riedi, nº. 9.922 – Bairro Industrial 1ª Etapa – Sorriso – MT.
Produtos Beneficiados:	Soja Beneficiada; Resíduo de Milho; Milho Beneficiado; Cérmem de Milho; Canjiquinha; Quirera; Flocos de Milho; Amido de Milho.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 058/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 597.688/2013, enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 22/04/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	RONDET COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Inscrição Estadual :	13.147.325-2
CNPJ :	70.487.558/0001-29
Endereço:	Avenida Fernando Correa da Costa nº.4.192 – Quadra 06 Lote 02 Vila Adriana – Rondonópolis – MT.
Produtos Beneficiados:	Alvejante, Detergente Interpedras, Detergente Gel, Desinfetante, Multiuso, Detergente para Louça, Amaciante, Shampoo RD CAR 40, Shampoo RD CAR 20, Shampoo RD CAR 100, Shampoo RD CAR 10, Desengraxante RD 4 200, Desengraxante RD 4 100X, Desengraxante RD 4 100, Desengraxante RD 4 40X, Desengraxante RD 4 40, Intercap RD 10, Intercap RD, Intercap RD 40, Intercap RD 100, Desengraxante RD 4, Rodomix, Limpa Pneu, Sabonete Líquido, Sabão Líquido para Roupas, Cera Líquida, Limpa Vidros, Limpa Rejunta, Desengraxante, Silicose.

Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 060/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 636.717/2012 enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 21/01/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº. 9.916/2013 e Decreto nº. 1.831/2013.

Razão Social :	FERTIL SOLO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA.
Inscrição Estadual :	13.469.944-0
CNPJ :	17.162.125/0001-10
Endereço:	Rua Apolônio Ezequiel da Silva, 375 – Capela do Pissarão – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados:	Milho beneficiado; Milho de Pipoca; Fragmentos de Feijão; Feijão T1, T2, T3; Quirera de Milho; Farelo de Milho; Fubá de Milho.

Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 031/2014, referente ao processo nº 713818/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Graci Ourives de Miranda - CPF 091.090.641-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: **“Riquezas Lícitas de Mato Grosso”**.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 10.000,00	23101.0001.14.000868-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 07/07/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Graci Ourives de Miranda – Proponente.

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO Nº 26/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO

– CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Julho, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO Rural, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
BANCO DO BRASIL	
1152	ADÉLIA LEPRI MAZAO
1153	ADELINO FERMIANDO DOS SANTOS
1154	ADEMILTON MORAES RESENDE
1156	AILTON BATISTA DE QUEIROZ
1157	ALDO FISCHER
1158	ANDRÉ LUIS LOPES DOS SANTOS
1159	ANÉLIO JOÃO MORI
1160	ANGELITA RODRIGUES DA SILVA
1161	ANIBAL RIBEIRO NETO
1162	ANISIO GONÇALO
1163	ANTONIO CARLOS DESORDI
1164	ANTONIO GONZAGA ALVES ROCHA
1165	ANTONIO MARIA COELHO
1166	ARGINO BEDIN
1167	ARI HOFFMANN
1168	ARTENIZE KOLIN
1169	ALDUINO JOSÉ ZAMO
1170	AUGUSTINHO CLAUDINHO NETO
1172	CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
1173	CARLOS PEREIRA DA SILVA
1174	CELSON LUIZ LANGARO
1175	CLAUDEMIR MARAFON
1176	CLÁUDIO LEAL MELO
1177	CLEBER ROBERTO LEMES
1178	CLEOMAR CONCEIÇÃO DE BARROS
1179	DOUGLAS AGUIAR DE ALMEIDA LOBO
1180	ELCINO RODRIGUES DE FARIA
1181	ELIEL RIBEIRO DE SOUZA
1182	FABRÍCIO BECKER SOETH
1183	FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A
1184	FERNANDO STILRMER
1185	FILISBINO FILHO RODRIGUES
1186	FRANCISCO TELES GOIS
1187	GILSON JOSÉ GOBBI
1188	GLADIR TOMAZELLI
1189	GONÇALO CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES
1190	HELIO JUNIO DE PAULA FARIA
1191	JAIME DE SOUZA DIAS
1192	JESSICA GABRIELLI FERREIRA ARAUJO
1193	JOSE AURO DOS SANTOS
1194	JOSÉ IRME BARBIERI
1195	JOSÉ MARCOS LEÃO
1196	JOSÉ SANSÃO
1197	JOSÉ VALMIR NICOLLI
1198	KELSON FRANCISCO SILVA FALCIROS
1199	LUCI ARAUJO CHAVES
1200	LUIZ CHEMIM
1201	LUIZ CLAUDIO SCHILLING
1202	LUIZ DIAS DE SOUZA
1203	MARCOS JAMIL FAYAD
1204	MARIA APARECIDA DA SILVA
1205	MAURÍCIO AMARAL LOPES
1206	MAURÍCIO AMARAL LOPES
1207	MAURO GOUVEIA DE MORAES
1208	MESSIAS FERNANDES NETO
1209	PAULO ADRIANO AMBIEL
1210	PAULO DALAVIA GREFF
1211	RAYMUNDO PEREIRA NEVES DA SILVEIRA
1212	ROBERTO CAETANO DE SOUZA

1213	ROBERVAL BERNADES CABRINI
1214	RODRIGO JOTA DE ALMEIRA
1215	RODRIGO SANCHEZ RIBEIRO
1216	RODRIGO TIZZO
1218	SÉRGIO SABURO KUBOTA
1219	TAKESHI MATSUDA
1220	VAGNER CIGERZA
1221	WALDEMAR PALERMO
1222	WILSON ROTILLI
1223	WALTER DA SILVA
SICREDI	
1224	EMERSON RICARDO BONINI
1225	JAIME PEREIRA ALVES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de Junho de 2014.

Luiz Carlos Alécio

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 018/2014/SEDTUR:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rozimeire Satiko Shimizu** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 007/2014/SEDTUR**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e a Empresa **GIBBOR Publicidade e Publicações de Editais Ltda EPP**, cujo objeto consiste na publicação em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da SEDTUR – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 062/2009/SECID, referente ao processo nº 604125/2009.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – CNPJ: 04.178.518/0001-70.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 18/07/2015.

Assinatura: 08/07/2014.

SIGNATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura - Secretária de Estado das Cidades/MT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2014/SECID, referente ao processo nº 77783/2014, publicado no Diário Oficial do dia 07/07/2014.

Onde se lê: ASSINAM: Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades – SECID e Enércia Monteiro dos Santos – Prefeita Municipal de Jauru.

Leia-se: ASSINAM: Francisco Tarquinio Daltro – Secretário de Estado das Cidades – SECID e Enércia Monteiro dos Santos – Prefeita Municipal de Jauru.

Extrato do Instrumento Contratual nº 014/2014/00/00-SECID

Processo nº 224696/2014 – SECID.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER A SAAS;

Prazo: O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do contrato;

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Fiscal do Contrato: Flávio Antônio da Silva Queiroz (Analista Administrativo)

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES e a 5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2014/SECID, ref. ao processo nº 77800/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jauru – CNPJ: 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO DE ACESSO A JAURU NO ENTRONCAMENTO DA MT 248 E MT 352.”.

Órgão: 28.101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 252.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.14.000297-2

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

PRAZO: 04/04/2014 a 31/12/2014.

ASSINAM: Francisco Tarquinio Daltro - Secretário de Estado das Cidades – SECID e Enércia Monteiro dos Santos – Prefeita Municipal de Jauru.

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 033/2014/SECOPA**

PROCESSO: 181049/2014– Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2014/TIC/CEPROMAT – Pregão nº 001/2014/DGTI/CEPROMAT.

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Consórcio MT Soluções.

OBJETO: Adesão/Carona aos ITENS 05, 09, 10 e 17 da Ata de Registro de Preços nº 002/2014/TIC/CEPROMAT para Contratação de Pessoa Jurídica para futuros e eventuais serviços especializados de impressão, digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão-de-obra de operação, no caso do item que é exigido, e a instalação dos equipamentos e software necessários para operacionalização nos locais onde houver unidades administrativas e operacionais vinculadas a esta Secretaria.

DATA: 01/07/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

PORTARIA Nº 047/2014/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 033/2014/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Heros Fagundes** para exercer a função de fiscal do contrato nº 033/2014/SECOPA firmado com o consórcio: **CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 11 de julho de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 042/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, para o Campus de Alto Araguaia.

Cáceres/MT, 03 de Junho de 2014.

Prof. Dr. Dionei José da Silva
Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 02 de agosto de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 046/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, para o Campus de Sinop.

Cáceres/MT, 06 de junho de 2014.

Prof. Dr. Dionei José da Silva
Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 23 de janeiro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 087/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, para o Campus de Sinop.

Cáceres/MT, 06 de junho de 2014.

Prof. Dr. Dionei José da Silva
Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 02 de agosto de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 055/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, para o Campus de Cáceres.

Cáceres/MT, 04 de Junho de 2014.

Prof. Dr. Dionei José da Silva
Reitor da UNEMAT

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação para 22 de outubro de 2015 do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 076/2013, para contratação de Professor da Educação Superior Substituto na UNEMAT, para o Campus de Pontes e Lacerda.

Cáceres/MT, 02 de junho de 2014.

Prof. Dr. Dionei José da Silva
Reitor da UNEMAT

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014/IPEM-MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT
CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS- IPEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4773/2014, adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2013/SAD, oriundo do Pregão 001/2013/SAD

FISCAL DO CONTRATO: ROBERTO HERMANN RAMOS

VIGÊNCIA: Com início em 12/06/2014 e término previsto em 12/06/2015.

VALOR: R\$ 16.349,50 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 12 de Junho de 2014.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO- CS BRASIL E ADRIANO THIELE- CS BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

CONTRATADA: TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços em solução de conectividade com segurança integrada, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO- IPEM/MT..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 1814/2014, adesão a Ata de Registro de Preço nº 032/2012, do Pregão Presencial nº 045/2012 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

FISCAL DO CONTRATO: ROGÉRIO SIDNEI ALVES

VIGÊNCIA: Com início em 12/05/2014 e término previsto em 12/05/2015.

VALOR: R\$ 5.239,23 (Cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 12 de Maio de 2014.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. CHRISTIANO MARCELLO MARCHIOMETTO- TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2014/COSIST/INTERMAT
PROCESSO Nº. 299.883/2014**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e Ararauna Turismo Ecológico Ltda. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais por meio de auto-agendamento (*self-booking*), para atender o INTERMAT.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Órgão: 12301. Programa: 036. Projeto Atividade: 2007-9900. Elemento despesa: 3.3.90.33.00. Fonte: 240.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT
Selmo Rodrigues de Moraes – Proprietário da Empresa Ararauna Turismo Ecológico.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2014/DETRAN/MT
(Processo 359268/2014)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente – microcomputadores para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).
MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão ARP 005/2013/Defensoria Pública de MT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.126.271.3914.9900.449000000.664.1.1.
NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.14.001178-5 – **DATA DO EMPENHO:** 01/07/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2014.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.
CONTRATADA: MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ANTONIO JOSE MESSIAS DA SILVA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2012
(Processo 293136/2012)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus para o CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 06/06/2014 a 02/12/2014.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.
CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – JANDIR JOSÉ MILAN.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008
(Processo 716549/2008)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: 01/07/2014 à 28/09/2014.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.
CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA – LAURINDA ALVES PINHEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 012/2013
(Processo 259762/2013)

OBJETO: Rescindir de forma amigável o Contrato 012/2013, considerando o Pregão 003/2014/DETRAN/MT para contratação de uma nova empresa, uma vez que o presente contrato fora prorrogado apenas para dar tempo hábil a finalização do processo licitatório.
DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.
DISTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CLAIR UGOLINE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2014/DETRAN/MT
(Processo 337690/2014)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para as unidades do DETRAN-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
VALOR: R\$ 98.085,12 (noventa e oito mil oitenta e cinco reais e doze centavos).
MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão 003/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.242.4.1.
NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.14.001069-1 – **DATA DO EMPENHO:** 16/06/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2014.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.
CONTRATADA: UGOLINI E CIA LTDA - SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2014/DETRAN/MT
(Processo 339451/2014)

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de uma solução de monitoramento e operacionalização da aplicação das provas práticas de direção veicular no DETRAN/MT, através de uma empresa especializada, a qual corresponde à última etapa do Processo de 1ª Habilitação, Adição e Mudança de Categoria dos candidatos/condutores para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, em todo o Estado de Mato Grosso.
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 19.968.000,00 (dezenove milhões novecentos e sessenta e oito mil reais).
MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão ARP 025/2014/SAD.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/06/2014.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI – THANIA ZANETTE.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR - PPDV – PAULO CESAR DO NASCIMENTO – LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA – KENATE VICENTE DE FREITAS.

PORTARIA N.º 132/2014/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Gestão de Informação no âmbito Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 40 e 61 do Decreto nº 1973/2013, de 25.10.2013 e artigo 23 da Lei Federal nº 12.527/2011, de 18.11.2011,

R E S O L U Ç ã o :
Art. 1º. Constituir a Comissão de Gestão de Informação desta Autarquia, com atribuição de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, nos padrões das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, bem como o gerenciamento das informações e sua disponibilização ativa, visando o acesso à informação nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.
Art. 2º. A Comissão de Gestão de Informação desta autarquia será composta pelos servidores:
 I – Luiz Gustavo Tarraf Caran – Presidente – Advogado Geral.
 II – Pamela Oliveira Pereira – Secretária – Assessora Especial.

III – Cleide Dantas da Silva - Membro - Gerente de Comunicação.
Parágrafo 1º. A decisão que classificar a informação com qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada por meio de um Termo de Classificação de Informação – TCI, devidamente numerado em ordem cronológica.
Parágrafo 2º. Autoridade ou outro agente público que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto deverá encaminhar cópia do TCI à Comissão Mista de Reavaliação de Informações no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão de classificação.
Art. 3º. A Comissão de Gestão de Informação deverá apresentar à autoridade superior da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso a relação das informações classificadas nos graus de sigilo citados no artigo 33, respeitadas as diretrizes dos artigos 2º e 3º, todos do Decreto nº 1.973/2011.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Cuiabá, 21 de junho de 2014.


 EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LEMAT
 AVISO DE DECISÃO
 CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS N. 001/2013/LEMAT e 001-A/2013/LEMAT

O Presidente da Comissão de Licitação das Concorrências Públicas n. 001/2013/LEMAT e 001-A/2013/LEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da LEMAT, em cumprimento às decisões do Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Teixeira Seror, da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, proferidas nos Mandados de Segurança de códigos n. 874286 e 865359, suspendeu a Concorrência Pública n. 001-A/2013/LEMAT e declarou a empresa CRJ CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. habilitada na Concorrência Pública n. 001/2013/LEMAT, determinando à Comissão de Licitação que dê continuidade neste certame, decisão que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>).
 Comunica, também, que a sessão para abertura do envelope com a proposta técnica da empresa CRJ CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., na Concorrência Pública n. 001/2013/LEMAT, será realizada no dia **14 de julho de 2014, às 13h30min**, na Sala de Pregões n. **05** da Superintendência de Aquisições Governamentais (Central de Licitações), da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014

Odair Antonio Francisco
 Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 046/2014/SAD
 PROCESSO: Nº. 230.648 /2014/SAD
 PREGÃO: Nº 057/2014/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.401.442/0001-38, localizada na Rua A – Quadra 05, Número 01 - A, Bairro Village Flamboyant, Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. **CLAIR UGOLINI**, portador do RG: 10492364 SJ/MT e o CPF: 352.645.941-04, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água, gás e vasilhames de acondicionamento de água e gás para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA.	CX	9236	CRYSTALINA	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 19,27
02	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. UNIDADE.	UN	6720	CRYSTALINA	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,06
03	GARRAFAO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	5892	IMAPLA	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 13,80
04	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME, EMBALAGEM COM PROTETOR SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. UNIDADE.	UN	191480	CRYSTALINA	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,63

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
01	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTTÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	7456	SUPERGASBRAS	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 53,91
02	GÁS DE COZINHA 45KG, ACONDICIONADO EM BOTTÃO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. BOTTÃO COM GÁS. UNIDADE.	UN	2327	SUPERGASBRAS	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 230,67
03	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	1026	SUPERGASBRAS	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 127,95

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 046/2014 DISPONÍVEL NA INTEGRAL NO SITE DA SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 024/2014/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 024/2014/SESP/MT, Processo nº 167379/2014, realizado no dia 07.07.2014, cujo objeto foi a aquisição de material permanente – Aeronave de asa fixa semi-nova, bimotor a pistão para transporte de passageiros – a fim de atender o CIOPAer, através do Convênio 752782/2010 – SENASP MJ, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	TRADEWINDS AIRCRAFT SALES INC.	59-3280847	3.100.000,00
VALOR TOTAL		3.100.000,00	

ADJUDICO o lote único e HOMÓLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), equivalentes a US\$ 1.399.990,00 (hum milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa dólares americanos).

Conversão da taxa do dia 04.07.2014 o dólar a US\$ 2,2143

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2014.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014/SESP
PROCESSO Nº 564220/2013 e SIAG Nº 0564220

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 17/07/2014 a 20/07/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 21/07/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2014 às 15h00min (horário de Brasília-DF).
OBJETO DA LICITAÇÃO: Materiais permanentes – livros e mídias para implantação da biblioteca da Politec, em atendimento ao Convênio Senasp n. 775944/2012.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SECID

CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID Nº 001/2014
PROCESSO Nº 220921/2013
AVISO DE CONVALIDAÇÃO DE
RESULTADO FINAL

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, vem a público informar que, realizou Sessão Interna, em 30/06/2014, para Convalidação de Resultado Final de Licitação, referente à Concorrência Pública SECID nº 001/2014 – referente à obra de “3ª Etapa da Ampliação e Restauração do Banheário Lagoa em Poxoréu/MT”, na qual, após exame e verificação de condição de validade imposta no Julgamento de Proposta Comercial a CPLE CONVALIDA O RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, e RATIFICA como vencedora, e indica para Adjucação e Homologação, a Proposta Comercial do CONSÓRCIO ALFER SANTA INÊS, constituído pelas empresas ALFER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 03.009.104/0001-55 e SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 05.994.830/0001-03, no valor de R\$ 3.591.800,57 (três milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos reais e cinquenta e sete centavos).

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Cuiabá, 07 de julho de 2014.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria nº 049/2014/SECID

VISTO:
Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 55/014 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT, às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 14 de agosto do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.126,4416 ha (hum mil, cento e vinte e seis hectares, quarenta e quatro ares, dezesseis centiares), situada no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 94.297 Livro nº 02- FICHA 001 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de VÁRZEA GRANDE/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT, 08 de julho de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 026/2012/SAD/MT.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA os atos do processo nº 230955/2014, que tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 026/2012 da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso, na condição de “carona”, nos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93, c/c art. 33, III, do Decreto 7.217/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais logísticos para atender demanda da Coordenadoria de Educação para o Trânsito do DETRAN-MT.

CONTRATADA: KAMILA A. ZAROUR -ME, CNPJ: 07.797.291/0001-30.

VALOR: R\$294.107,50 (duzentos e noventa e quatro mil cento e sete reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2014

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 268/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 07 de julho de 2014, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Dra. SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, titular da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público, para a 5ª Procuradoria de Justiça Criminal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 330/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder à Drª **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 003038-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de julho de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 154/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I - Vitalícia, alínea "a", e inciso II - Temporária, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor PAULO MARIA FERREIRA LEITE, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, estável no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio,

Classe "A", referência "MA3", com a vantagem do cargo em comissão de Secretário de Estado, Símbolo DGA-I, matrícula funcional nº. 20448, ocorrido em 20.04.2014, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora LUCIANA BARBOZA MOURA FERREIRA LEITE, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 0671351-3-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 632.678.881-15, e Pensão Temporária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em favor do menor JOÃO GABRIEL MOURA FERREIRA LEITE, filho do "de cujus" nascido em 22.07.1996, portador do RG nº. 2221116-0-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 016.681.121-16 e 25% (vinte e cinco por cento) em favor do menor LUIZ FELIPE MOURA FERREIRA LEITE, filho do "de cujus", nascido em 15.05.1998, portador do RG nº. 2221111-0-SSP/MT, data de expedição 02.09.2010 e CPF/MF sob nº. 016.705.171-79, sob a responsabilidade de sua genitora, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 140/2014, de 02.07.2014, fls. nºs 31/33-PG, e Parecer Técnico nº. 023/AUDIT/SCI/2014, de 07.07.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 34/38-AUDIT, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº. 530/2014, de 15.05.2014, CP-PRÓ nº. 004671.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JUNIOR	Presidente em exercício
----------------------	-------------------------

Dep. MAURO SAVI	1º Secretário
-----------------	---------------

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 24 de julho de 2014, às 08:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras.altogarcasmt@gmail.com e pmaltogarcasmt@hotmail.com e telefone (66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 01 de julho de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira Oficial. **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO/2014

Contrato Nº 65/2014, Parte: Maria Goreti Manerich -Me, Valor: R\$ 60.000,00 Vigência: 06/06/2014 a 15/09/2014 - Dispensa de Licitação nº 17/2014, Objeto: contratação de empresa de vigilância e segurança para atender a secretaria municipal de infra estrutura urbana no sentido de impedir a invasão no conjunto habitacional morada do sol.

Contrato Nº 66/2014, Parte: Regis Silva Oliveira 02137315173 Valor: R\$ 17.500,00 - Pregão nº 20/2014, Vigência: 13/06/2014 a 15/01/2015, Pregão Presencial nº 20/2014 Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Contrato Nº 67/2014, Parte: Ar Puro Comercio De Peças Hospitalares Ltda - Me , Valor: R\$ 50.319,08 Vigência: 13/06/2014 a 13/12/2014, tomada de preços nº 07/2014- Objeto: contratação de empresa especializada para implantação da central e rede de gases medicinais oxigênio e ar comprimido.

Contrato Nº 68/2014, Parte: Premed Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Valor: R\$ 29.868,50 Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015, Pregão Presencial nº 22/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender farmácia básica da secretaria municipal da saúde-sms deste município.

Contrato Nº 69/2014, Parte: Pro-Remédios Distribuidora De Produtos Farmacêuticos E Cosméticos Ltda-Epp Valor: R\$ 48.184,50 Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015, Pregão Presencial nº 22/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender farmácia básica da secretaria municipal da saúde-sms deste município.

Contrato Nº 70/2014, Parte: Centermedi - Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Valor: R\$ 182.456,00 Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015, Pregão Presencial nº 22/2014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender farmácia básica da secretaria municipal da saúde-sms deste município.

Contrato Nº 71/2014, Parte: Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Valor: R\$ 81.122,50 Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015, Pregão Presencial nº 22/2014, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender farmácia básica da secretaria municipal da saúde-sms deste município.

Contrato Nº 72/2014, Parte: Joel Vilela Machado – Me Valor: R\$ 54.850,00 Vigência: 17/06/2014 a 31/12/2014, Pregão Presencial nº 23/2014, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bombas submersa, quadro de comando, serviço de manutenção e limpeza com compressor de alta pressão e montagem e desmontagem de bombas d'água, para atender a necessidade da secretaria de infraestrutura urbana.

Contrato Nº 73/2014, Parte: Max Energias Renováveis Ltda - Me Valor: R\$ 19.900,00 Vigência: 17/06/2014 A 31/12/2014, Pregão Presencial Nº 23/2014, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombas submersa, quadro de comando, serviço de manutenção e limpeza com compressor de alta pressão e montagem e desmontagem de bombas d'água, para atender a necessidade da secretaria de infraestrutura urbana.

Contrato Nº 74/2014, Parte: Paulo Aparecido Rainha - Me Valor: R\$ 284.599,00 Vigência: 18/06/2014 A 17/06/2015, Pregão Presencial Nº 24/2014, Registro De Preços Objeto: para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios genuínas/originais para veículos da frota de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Alto Taquari-MT

Contrato Nº 75/2014, Parte: Rulli & Cia Ltda – Me Valor: R\$ 195.544,00 Vigência: 18/06/2014 A 17/06/2015, Pregão Presencial Nº 24/2014, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios genuínas/originais para veículos da frota de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Alto Taquari-MT

Contrato Nº 76/2014, Parte: Tricate Comercio De Peças Para Tratores Ltda - Epp Valor: R\$ 263.509,00, Vigência: 18/06/2014 A 17/06/2015, Pregão Presencial Nº 24/2014, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios genuínas/originais para veículos da frota de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Alto Taquari - MT

Contrato Nº 77/2014, Parte: Tatiana Siqueira Santiago Eireli Valor: R\$ 61.581,50 Vigência: 18/06/2014 A 17/06/2015, Pregão Presencial Nº 24/2014, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios genuínas/originais para veículos da frota de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Alto Taquari -MT

Contrato Nº 78/2014, Parte: Aguilera Autopeças Ltda, Valor: R\$ 424.976,00 Vigência: 18/06/2014 A 17/06/2015, Pregão Presencial Nº 24/2014, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios genuínas/originais para veículos da frota de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Alto Taquari-MT

Contrato Nº 79/2014, Parte: Lincetractor Comercio Importação E Exportação Ltda-Epp, Valor: R\$ 176.800,00 Vigência: 18/06/2014 A 17/06/2015, Pregão Presencial Nº 24/2014, Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios genuínas/originais para veículos da frota de veículos e maquinários da prefeitura municipal de Alto Taquari-MT

Contrato Nº 80/2014, Parte: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, Valor: R\$ 21.248,00 Vigência: 18/06/2014 A 17/06/2015, Pregão Presencial Nº 25/2014, Objeto: contratação de seguro para parte da frota municipal de Alto Taquari – MT.

Contrato Nº 81/2014, Parte: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A, Valor: R\$ 18.750,00 Vigência: 18/06/2014 A 17/06/2015, Pregão Presencial Nº 25/2014, Objeto: contratação de seguro para parte da frota municipal de Alto Taquari – MT.

Contrato Nº 82/2014, Parte: Adari Barbosa De Queiroz - Me, Valor: R\$ 31.300,00 Vigência: 25/06/2014 A 31/12/2014, Pregão Presencial Nº 26/2014, Objeto: o registro de preços para futura e eventual contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de cobertores, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo fundo de assistência social.

Contrato Nº 83/2014, Parte: Adari Barbosa De Queiroz - Me, Valor: R\$ 8.019,84 Vigência: 25/06/2014 A 31/12/2014, Pregão Presencial Nº 27/2014 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de produtos para limpeza e manutenção de piscina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE JUNHO/2014

10º Termo Aditivo do Contrato Nº **62/2011**, Tomada de Preços nº **7/2011**, Parte: M.A Fontes Vano –ME (filial); O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por igual período. Vigência: 09/06/2014 à 22/10/2014.

8º Termo Aditivo do Contrato Nº **78/2011**, Tomada de Preços nº **16/2011**, Parte: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda, O objeto do termo aditivo é a prorrogação do contrato por igual período ,Vigência: 18/06/2014 a 24/10/2014.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº **50/2013**, Pregão Presencial nº **18/2013**, Parte: Santo Antkiewicz. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do contrato por igual período valor em R\$ 50.490,00 ,Vigência: 30/06/2014 a 03/02/2015.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº **93/2013**, Pregão Presencial **40/2013**, Parte: Charrira Cheble Leal -Me; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo por igual período e valor em R\$ 259.800,00. Vigência: 13/06/2014 à 27/06/2015.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº **158/2013**, Pregão Presencial **64/2013**, Parte: Batistussi & cia Ltda., O objeto do termo aditivo é a prorrogação do contrato por igual período e valor em R\$ 54.000,00 Vigência: 10/06/2014 a 16/11/2014.

3º Termo Aditivo do Contrato Nº **197/2013**, Pregão Presencial **82/2013**, Parte: Fancar Distribuidora de Veículos LTDA; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo. Vigência: 09/06/2014 à 21/09/2014.

4º Termo Aditivo do Contrato Nº **197/2013**, Pregão Presencial **82/2013**, Parte: Fancar Distribuidora de Veículos LTDA; O objeto do termo aditivo é Alteração nas condições de pagamento . Vigência: 25/06/2014 à 21/09/2014.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº **137/2013**, Pregão Presencial **55/2013**, Parte: Junior Van Transportes Terrestres LTDA - ME; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo e no valor de R\$ 7.325,55. Vigência: 26/05/2014 à 30/07/2014.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº **136/2013**, Pregão Presencial **55/2013**, Parte: Batistussi e Cia LTDA - ME; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo e no valor de R\$ R\$ 6.303,00 Vigência: 26/05/2014 à 30/07/2014.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº **191/2013**, tomada de preço nº **09/2013**, Parte: Sylvia Maia Santos Berigo - ME O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo Vigência: 01/05/2014 a 01/11/2014.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº **158/2013**, Pregão Presencial **64/2013**, Parte: Batistussi e Cia LTDA - ME; O objeto do termo aditivo é prorrogação do prazo e valor por igual período R\$ 54.000,00 Vigência: 16/06/2014 à 16/11/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EM SAÚDE**, na modalidade pregão (presencial) nº **067/2014**, no dia **22 de JULHO de 2014, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 08 de Julho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA “NOTA CAMPOVERDENSE PREMIADA”**, na modalidade pregão (presencial) nº **071/2014**, no dia **22 de JULHO de 2014, às 9:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 08 de Julho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 065/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira do município, torna público o resultado do Pregão nº 065/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL. Sagraram-se vencedoras as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, vencedora dos lotes 07, 10, 11, 12, 27 e 36 com o valor total de R\$ 110.240,00 (Cento e dez mil duzentos e quarenta reais); BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 07.344.150/0001-61, vencedora do lote 38 com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03.652.030/0001-70, vencedora dos lotes 02,05,09,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,31,33,35 e 37, com o valor total de R\$ R\$ 154.440,00 (Cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 02.520.829/0001-40, vencedora dos lotes 01,04,08,13,21,28 e 30 com o valor total de R\$ 97.780,00 (noventa e sete mil setecentos e oitenta reais) e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 26.921.908/0001-21, vencedora dos lotes 03,06 e 34 com o total de R\$ 109.065,00 (cento e nove mil e sessenta e cinco reais). Os lotes 14, 29, 32 e 39 resultaram em fracassados. Campo Verde, 08 de julho de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL TIPO UTILITÁRIO CAMINHONETE**, na modalidade pregão (presencial) nº **068/2014**, no dia **23 de JULHO de 2014, às 9:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 08 de Julho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2014**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas da Concorrência nº 005/2014 para: **FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.393.071/0001-40** vencedora com o valor de **R\$ 1.730.500,00 (um milhão setecentos e trinta mil e quinhentos reais)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 08 de Julho de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE ANULAÇÃO - CONVITE Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04/07/2014, realizou a anulação do Edital 049/2014 do Convite nº 001/2014 Contratação de Empresa para Executar Obra de Construção de Banheiros para Escola da Comunidade Santa Maria do Trevo Ouro Verde, no Município de Colíder-MT. Sendo, portanto considerado anulado em conformidade com parecer jurídico. Colíder-MT, 04 de Julho de 2014.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

RC

AVISO DE RESULTADO**PREGAO PRESENCIAL Nº. 045/2014 - PROCESSO Nº. 052/2014/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLÍDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 12 de Junho de 2014, onde se consagrou vencedores dos itens licitados pelas Empresas: S. J. R. DE ABREU ME OBJETO: Contratação de serviços de Renovação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), e Cadastro do Consumidor de Produtos Florestais (CCSEMA) referente a Área do Aeroporto do município de Colíder - MT

COLÍDER/MT, 08 de Julho de 2014. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, bem como, ligações de motores, instalação de pequenas redes e outros afins, teve como vencedora a empresa LUDMYLLA MARIANA FERREIRA DIAS 04895245160, no item/cód. nº 40756 (HORAS TRABALHADAS DE SERVICOS ABRANGENTES EM TODAS AS AREAS ELETRICAS DE BAIXA TENSAO, SUPERVISIONADO POR PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS) em que apresentou menor preço unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) e no item/cód. nº 40757 (SERVICOS DE MANUTENCAO EM POSTES DA ILUMINACAO PUBLICA, CONSISTINDO EM AVERIGUACAO, SUBSTITUICAO E MANUTENCAO DE LAMPADAS, RELES, REATORES E BRAÇOS) em que apresentou menor preço unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais). Sagrando-se vencedora no respectivo processo licitatório. Conquista D' Oeste, 08 de julho de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira

Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “EM LIQUIDAÇÃO”.

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 18/07/2014, às 15:00 horas**, em sua sede social na Rua Praça Alencastro nº 158 – 4º andar – Centro – CEP 78005-490, nesta Cidade, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2013.

EXTRAORDINARIAMENTE

- 1 – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante.
- 2 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro.
- 3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 18 de junho de 2014.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Liquidante

- Autorizo publicar três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e, três (3) vezes em jornal local.

Mauro Mendes Ferreira
Prefeito Municipal de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 07 de julho de 2014, O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. Tendo o seguinte resultado: A empresa AMAZONIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, vencedora do presente certame com valor final de R\$ 154.300,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Feliz Natal – MT, 07 de julho de 2014.

Marcos Pagno – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 18 DE JULHO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA XXIV FESTA DO PEÃO DE ITIQUIRA, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 24 A 27 DE JULHO DE 2014**, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo sua proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **09h00 DO DIA 18 DE JULHO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 07 de julho de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** Licitação Supracitada **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material hidráulico Foi declarado como Licitação **DESERTA**, por ausência de Licitantes. Informações (66) 3412-1381.

Juscimeira – MT, 04 de julho de 2.014.
VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 46/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **20 de JUNHO de 2014 às 14h00min (Em**

Razão do dia 19/06/2014 – data agendada para licitação – ser feriado de CORPUS CHRISTI) na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO, FUTURO E EVENTUAL DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A REVERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**”, aonde sagrou-se vencedoras as Empresas **GBS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.149.981/0001-94 COM VALOR TOTAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) COM UM PERCENTUAL DE DESCONTO DE 50% DE DESCONTO SOBRE A COMISSÃO DE 10%, OU SEJA, A AGÊNCIA COBRARA 5% DE COMISSÃO SOBRE A COMISSÃO DO VALOR DOS BILHETES.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 07 de Julho de 2014. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 836/2014 torna público que a sessão que se realizou na data de **26/06/2014** na modalidade tomada de preço, Obras e Serviços de Engenharia - Menor Preço por Item, foram: **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Nova Nazaré-MT, 08 de Julho de 2014.

Ellen Mendes Lopes Santos

Presidente da comissão Permanente de Licitação

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 035/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Global”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 21 de julho de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 21 de julho de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de pintura no ginásio de esportes “Onofre Pereira” e na quadra poliesportiva de Nova Santa HelenA/MT.** Nova Santa Helena, 08 de julho de 2014. Franciane Paulatti – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2.014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS ⇔ ENEVELOPES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS ⇔ CAIXAS, do tipo menor preço por item, data de abertura dos envelopes 25/07/2.014, às 14h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com e sítio eletrônico: www.novaxavantina.com.br. ⇔ link Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 08 de julho de 2.014.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO/DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2014

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento dos interessados que realizou licitação pela modalidade Pregão Presencial nº. 33/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2.014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Não compareceram interessados para a presente licitação, sendo declarada DESERTA.

Novo São Joaquim - MT, 03 de Julho de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Processo nº 46/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LIDERANÇA LTDA
DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, prorrogando o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de Junho de 2014.
PARANAÍTA/MT, 28/06/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2014 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 076/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 24/07/2014 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 08 de Julho de 2014.

Luciane Raquel Brauwers
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

EDITAL 036-2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do **Decreto nº 1011/2014** de 09 de junho de 2014 que nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, será das 07:00 às 13:00 horas nas repartições Públicas, esta Comissão Permanente de Licitações decide **prorrogar** a data de abertura do **Pregão Eletrônico Nº. 003/2014 Edital 036-2014** para o dia **16/07/2014**, quarta-feira às 08:30h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do site www.bll.org.br ou no e-mail: edital.ptga@hotmail.com. Informações pelo telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 às 17:00 hrs. Paranatinga-MT, 30 de junho de 2014.

Lucia Aparecida de França Correa – Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO/DESERTA/REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação **Tomada de Preços Nº. 003/2014** objetivando a Contratação de empresa especializada para execução do Portal da Entrada da Cidade, atendendo à solicitação da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Paranatinga/MT. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada deserta. A mesma será Republicada para o dia 24/07/2014 quinta-feira às 08h. Paranatinga – MT, 08 de Julho de 2014.

Lúcia Aparecida de França Corrêa - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 - Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: R. C. DE OLIVEIRA-ME. O presente Contrato é para “contratação de empresa para prestação de serviço de publicações oficiais do município no diário oficial da união e diário oficial do estado para divulgação de editais de licitações e outros de interesse desta municipalidade”. 1 - Fica alterada a Cláusula quinta – do prazo - passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/12/2014 Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Junho de 2014.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 - Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. O presente Contrato é para “contratação de empresa do ramo para construção de uma unidade de pronto atendimento (UPA 24 hs), com área construída de 1.074,48 m2, conforme portaria 1.171 de 05 de junho de 2012 e projeto, memorial descritivo”. 1 - Fica alterada a Cláusula quinta – do prazo - Fica aditivado o prazo de vigência, espirando em 31/12/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Junho de 2014.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010 - Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O presente Contrato é para “Contratação de Empresa do Ramo para Execução de Obras de Implantação do Sistema de abastecimento de água no distrito União do Norte no Município de Peixoto de Azevedo-MT, conforme termo de Compromisso-Tc/Pac Nº1938/08”. 1 - Fica alterada a Cláusula sexta – da vigência - passando a sua vigência a vigorar até a data de 30/09/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Junho de 2014.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2013 - Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. O presente Contrato é para “contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de reforma da unidade de saúde da família irmã Adelis, Raimundo Nonato de Paula e Adão Francisco Veloso, conforme, termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde e saneamento”. 1 - Fica alterada a Cláusula quarta – do valor do contrato, fica acrescentado ao valor inicial, R\$ 30.227,55 (Trinta mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor total a R\$ 104.815,51 (Cento e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	07	Secretaria municipal de saúde
Unidade	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	saúde
Subfunção	301	atenção básica
Programa	0010	atenção básica a saúde
Proj./Ativ.	1031	construção reforma ampliação unidade PSF
Dotação	112	4490.51.00 Obras E Instalações
Saldo Orçamentário:	RED	349

2 - Fica alterada a Cláusula quinta – dos prazos e suas prorrogações, passando a sua vigência a vigorar até a data de 31/12/2014. Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Junho de 2014.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 080/2014****REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 153/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% (CEM POR CENTO) DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA SEM QUALQUER CUSTO OU ÔNUS PARA OS MESMOS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014, cujo certame se deu às 08h do dia 07/07/2014; sagrou vencedora a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com valor total de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 08 de julho de 2014.

José Garcia dos Santos Neto – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2014**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 04 de julho de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados a prorrogação da abertura do certame, que se dará devido ponto facultativo no município de Rio Branco – MT. Ficando a reabertura para o dia 18/07/2014 as 08h00min no endereço Av. Cerejeiras, 90, Fidelândia, Rio Branco – MT. Cujo objeto é o “Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção e outros destinados a atender as Secretarias Municipais de Rio Branco-MT”.

Rio Branco – MT, 04 de Julho de 2014.
Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2014**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, em 07 de julho de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados a prorrogação da abertura do certame, que se dará devido ponto facultativo no município de Rio Branco – MT. Ficando a reabertura para o dia 18/07/2014 as 10h00min no endereço Av. Cerejeiras, 90, Fidelândia, Rio Branco – MT. Cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO-MT”.

Rio Branco – MT, 07 de Julho de 2014.
Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2014

Tipo: Menor Preço

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2014 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 25/03/2014, sagrou-se vencedor a empresa GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA totalizando R\$ 216.206,92 (duzentos e dezesseis mil duzentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Santa Terezinha – MT, 28 de março de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2014.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS NACIONAL E REGIONAL PARA A 26ª EDIÇÃO DO EVENTO DE TEMPORADA DE PRAIA – 2014 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME CONVENIO EM PARCERIA COM A SEDTUR-MT. FAVORECIDA: D. DA LUZ SOUZA – ME/CNPJ N.º 15.008.486/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 142.991,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Novecentos e noventa e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 04/2014, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de Julho de 2014.
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS NACIONAL E REGIONAIS PARA A 26ª EDIÇÃO DO EVENTO DE TEMPORADA DE PRAIA – 2014 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, ATRAVES DE RECURSOS PROPRIO. FAVORECIDA: M. S. CLAUDIO – ME/CNPJ N.º 11.455.181/0001-67. VALOR GLOBAL: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 05/2014, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de Julho de 2014.
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, prefeito do município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** Aos 07 de Julho de **2014** a licitação modalidade **PP-RP 24/2014**, Que teve a Empresa vencedora deste certame: **LABORATÓRIO EXAME LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 51.160,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta real); Objeto: "SERVIÇO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE LÂMINAS CITOPATOLÓGICO CERVICO VARGINAL". São José dos Quatro Marcos – MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP.

Objetivo: Fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows (serviços técnicos especializados) para as diversas secretarias da Administração Direta Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de Instalação, configuração, Conversão da Base de Dados e Treinamento dos servidores públicos.

Procedimento: Dispensa nº 017/2014.

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, Gestão da Secretaria de Finanças e Orçamento, Gestão do Gabinete do Prefeito e Assessorias e Gestão da Secretaria de Saúde.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MR – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Como garantia ao pagamento efetuado no ato da assinatura do presente instrumento, conforme disposto no §1º desta Cláusula, será emitido cheque de igual valor

ao pagamento efetuado, que ficará guardado sob pena de fiel depositário, em cofre municipal, e será devolvido após o atestado de recebimento do serviço contratado. Do valor pago antecipadamente, conforme cláusula contratual, será descontado o valor correspondente ao rendimento da aplicação financeira do período.

Modalidade: Inexigibilidade nº 014/2014.

Secretaria: Secretaria de Administração.

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapezal vem NOTIFICAR a Empresa CONSTRUTORA VERDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.303.389/0001 – 11, Proprietários: Jonas Ramos da Silva e Fabiana Fonseca Sales Ramos localizada à Rua Traíra, nº s/n, esquina com a Rua Projetada B, Quadra 02, Lote 11, Loteamento Comercial Hilario Dal'Alba Scariote – LCHDS, na cidade de Sapezal Estado do Mato Grosso, representado pelo seu Procurador Sr. Isaias Ramos Pessoa, inscrito no CPF nº 426.010.371-72; Que tem como objeto comunicar a vossa senhoria que compareça a Prefeitura Municipal de Sapezal no prazo Máximo de 05 (Cinco dias) a partir da publicação deste, para resolver assuntos de seu interesse.

Sendo assim, a empresa que não cumprir com a presente Notificação no prazo estipulado, fica ciente da execução do contrato, conforme cláusula de reversão prevista no item 14.3 e suas alíneas, do Edital de concorrência Pública 001/2013 e o art. 27 do decreto 061/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014. O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 105/2014. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE TELEFONIA - FIXO, PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) DIGITRONS, (SENDO DDR DE 30 CANAIS, COM 200 RAMAIS CADA), visando atender o Município de Tangará da Serra, através da empresa: OI S. A.**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Valor **R\$ 60.721,37** (sessenta mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).. **FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "inciso I" da Lei nº 8.666/93.** Tangará da Serra- MT, 08 de Julho de 2014. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS - 2014

CONTRATO Nº: 004/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: ASSIS & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria jurídica e análise de dados para instrumentalização de informações da administração pública da Câmara Municipal de Cáceres.

VALOR R\$: 198.600,00

VIGÊNCIA: 25/06/2014 a 23/06/2015

CONTRATO Nº: 005/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – INFORMÁTICA ME

OBJETO: Prestação de Serviços de coleta de dados via sistema de protocolo e ouvidoria para a Câmara Municipal de Cáceres.

VALOR R\$: 77.600,00

VIGÊNCIA: 25/06/2014 a 23/06/2015

TERCEIROS

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE GOULART ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 16.816.524/0001-95
NIRE N.º 51201325707

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, brasileiro, agropecuarista, casado com comunhão total de bens, portador da cédula de identidade RG n.º 0371713-5 – SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.758.060-72, residente e domiciliado na Rua Madre Gaetana Sterni, s/nº, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga, Mato Grosso, CEP: 78760-000; **THAIS MICHELE GULART**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1265585-6 – SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 900.391.141-04, residente e domiciliada em na Rua Madre Gaetana Sterni, s/nº, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga, Mato Grosso, CEP: 78760-000; **MAYRA GRACIELA GULART**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1265569-4 – SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 920.053.301-91 SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Maria Soares de Paiva, n.º 518, Bairro Parque Sagrada Família, na cidade de Rondonópolis – MT, CEP: 78735-268; **DANIELA PATRÍCIA BORGES GULART**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0882197-6 – SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 796.655.351-53, residente e domiciliada Rua Madre Gaetana Sterni, n.º 608, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga, Mato Grosso, CEP: 78760-000; **JULIANA**

GULART, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1265570-8 – SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 975.208.531-87, residente e domiciliada residente e domiciliada em na Rua Madre Gaetana Sterni, s/nº, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga, Mato Grosso, CEP: 78760-000; Únicos sócios da sociedade empresária limitada **GOULART ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede na no Estado do Mato Grosso, na cidade de Guiratinga, na Avenida Paraná, n.º 1143, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.816.524/0001-95, ratificam as deliberações tomadas na Reunião de Sócios realizada em 10 de abril de 2014, na qual os sócios deliberaram a redução do capital, em face do excesso do capital social, nos termos do item II, art. 1082, do Código Civil, de R\$ R\$ 11.786.654,00 (onze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado com dinheiro e bens, para R\$ 11.534.810,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais), redução essa equivalente a R\$ 251.844,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), que implicou no cancelamento de 251.844 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentas e quarenta e quatro) quotas do sócio Hélio Antônio Filipin Goulart, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em virtude da redução do capital com cancelamento de quotas de titularidade do sócio Hélio Antônio Filipin Goulart, os sócios, por unanimidade, aprovaram a restituição do imóvel matriculado sob o n.º 6.556 no Cartório de Registro de Imóveis de Guiratinga – MT ao sócio Hélio Antônio Filipin Goulart, passando a Cláusula Quinta do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$11.534.810,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais), dividido em 11.534.810 (onze milhões, quinhentos e trinta e**

quatro mil, oitocentos e dez) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

Sócio	Total de Quotas	Total (R\$)	%
Hélio Antônio Filipin Goulart	9.550.118	R\$9.550.118,00	82,80%
Thais Michele Gular	496.173	R\$496.173,00	4,3%
Mayra Graciela Gular	496.173	R\$496.173,00	4,3%
Daniela Patricia Borges Gular	496.173	R\$496.173,00	4,3%
Juliana Gular	496.173	R\$496.173,00	4,3%
Total	11.534.810	R\$11.534.810,00	100%

Todos os sócios ratificam as demais disposições do Contrato Social não expressamente modificadas por esta alteração.

ELOI BRUNETTA E OUTROS. Inscrito no CPF Nº 168.401.869-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação (LO) para a operação de Um Ponto de Abastecimento e Um Lava-Jato na Fazenda São Marco, localizada no Município de General Carneiro – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Empresa **VRK Consultoria Ambiental e Florestal** torna público: **HIDRAUMAIS, RAZÃO SOCIAL: A. S. MATIAS & CIA LTDA**, CNPJ: 20.065.401/0001-37, localizado na Rua Minuano, nº 100, Bairro Chácara das Uvas, Campo Verde/MT, requereu LP, LI e LO junto a SEDAM. **RAWEL AGRO LTDA - ME**, CNPJ:12.913.692/0001-48, localizada na Rod. MT 344, Km 03, Zona Rural, Campo Verde/MT, requereu LP, LI e LO DE USINA DE TRATAMENTO DE EUCALIPTO junto a SEMA. **VRK CONSULTORIA AMBIENTAL – FONE: (66) 3419 2942.**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **COOPERQUALISTE** – Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso, localizada e situada na Rua 08, quadra 26, Nº 432, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0001-53 e também registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51400009198, bem como sua filia **COOPERQUALISTE** – Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso (Filial), localizada e situada a Rua Felix Antônio Nascimento, Nº 117, Bairro Centro, Barra do Bugres – MT, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0002-34 e também registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51900367590 vem por meio deste retificar o edito de convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de Dezembro de 2013, de número 26.184, no que diz respeito ao seguinte ponto, onde se lê: “D) *Mudança de endereço da Sede da cooperativa;*” *leia-se “F) Mudança de endereço da Sede da cooperativa;*” Passando a vigorar com o mesmo teor, porém da seguinte forma:

A **COOPERQUALISTE** – Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso, localizada e situada na Rua 08, quadra 26, Nº 432, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0001-53 e também registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51400009198, bem como sua filia **COOPERQUALISTE** – Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso (Filial), localizada e situada a Rua Felix Antônio Nascimento, Nº 117, Bairro Centro, Barra do Bugres – MT, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0002-34 e também registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51900367590, vem neste ato, representadas por sua presidente **Carmen Rodrigues da Conceição Pinheiro**, brasileira, viúva, instrutora e artesã, nascida em 03/01/1960, na cidade de Cuiabá – MT, portadora do RG nº 0565618-4 SEJUSP/MT, e do CPF nº 522.792.861-49, filha de Maria Rodrigues da Conceição, residente e domiciliada na Rua República, Nº 315-A, Bairro Coophema – Cuiabá – MT, **CONVOCAR** os (as) sócios (as) cooperados (as) a participarem de uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e em seguida de uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** ambas no mesmo instrumento, que será realizada no auditório do Colégio Dom João de Lara (FATO Concursos), Localizado na Rua 1, Esquina com a Avenida Fernando Correa da Costa nº 107 - Jardim Alencastro, Cuiabá - MT (próximo a Rodoviária do caxipó) com sua primeira chamada às 07:00 Horas da manhã do dia 14 de Dezembro de 2013 (Sábado), as referidas assembleias visam abordar, debater e dar solução aos seguintes temas: Em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A) Admissão de novos sócios, Demissão e Exclusão em conformidade com o Capítulo IV do estatuto social da cooperativa; B) Leitura do parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo e Deliberativo acerca do balanço patrimonial; Após a leitura tanto dos pareceres quanto do balanço patrimonial, financeiro e contábil da cooperativa, será Deliberado e votado pela ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA tanto o balanço quanto a destinação das sobras ou o rateio das perdas do exercício do ano de 2013 dentro dos termos do Art. 55 do Estatuto da cooperativa; C) Renúncia Formal da Presidente Carmen Rodrigues da Conceição Pinheiro, pelos motivos e razões a serem esclarecidos em assembleia pela própria; D) Posse da Vice-presidente Sandra Alves que devera conduzir o mandato até o mês de Janeiro de 2015, Em caso de desistência desta, deverá ocorrer nova eleição e posse de membros da presidência cujo mandato será de 2 (dois) anos a contar da data da nova eleição e posse; E) Eleição e posse de novo Conselho Fiscais com mandato de 01/2014 a 01/2015 e Conselho Administrativos e Deliberativos com mandato de 01/2014 a 01/2015; em conformidade com o Art. 52 do Estatuto da Cooperativa; F) Mudança de endereço da Sede da cooperativa; Em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) Renúncia Formal do cargo de gestor ocupado pelo Sr. Gryone Marana Cardoso, pelos motivos e razões a serem expostos pelo mesmo durante a assembleia; B) Aclamação e Substituição do Gestor dentro dos termos do estatuto.****

JULIANO JOSÉ MENEGARI SERRALHERIA JM CNPJ 12.461.725/0001-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA/Tangará da Serra MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA**, localizado no município de Tangará da Serra - MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

TORNEARIA EL SHADAY LTDA-ME CNPJ 10.955.090/0001-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA/Tangará da Serra MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de **SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA**, localizado no município de Tangará da Serra - MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-Edital de Convocação- O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum MT, Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público 001/2014**, para comparecerem no prazo máximo de 15(quinze) dias, na sede do SAAE de Nova Mutum MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas no Edital de Convocação nº 002/2014 que encontra-se fixado no mural do SAAE, divulgado no site www.saaem.com.br.CARGO Encanador- **EDNEI FREITAS DA SILVA**;CARGO Auxiliar de Serviços Gerais- **ALDENOR DA SILVA MAMORE**;CARGO Operador de Bombas- **EDSON GILBERTO HEINTZE**. Nova Mutum- MT 08 de Julho de 2014.

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A
CNPJ Nº 02.864.963/0001-69

São convocados os Senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 28 de julho de 2014, às 15:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, município de Água Boa, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Ordinária:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
2. Eleição dos Membros da Diretoria;

II – Extraordinária:

1. Reestruturação do quadro societário;
1. Reestruturação do Patrimônio Líquido em função da absorção dos prejuízos acumulados pelo Capital Social;

1. Exame da proposta sobre a transformação da Agroindustrial Luana S/A., em sociedade por quotas de responsabilidade Ltda.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere à Lei 6.404/76, art. 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Água Boa – MT, 08 de julho de 2014.

Luiz Maria Salamoni
Dir. Presidente

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum

Contratada: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Centro Norte do Mato Grosso – Sicredi Centro Norte**, inscrita no CNPJ: 26.529.420/0001-53.

Objeto: **para prestar os serviços de recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE.** Assinatura: 26/06/2014. Prazo de Vigência: 26/06/2015.

INSTITUTO ECOSISTEMAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS ECOSS CNPJ Nº 02.230.557/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Executivo do Instituto Ecosistemas e Populações Tradicionais-ECOSS, situado a Rua Ivan Rodrigues Arrais, 125, Coxipó, Cuiabá/MT, senhora Suzana Schisuco Hirooka, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 22º, item 10, do Estatuto em vigor, CONVOCA os membros Ativos do instituto para em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição dos membros do Conselho Executivo e membros do Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia e Paleontologia-CEPLA, para o biênio 2014 e 2015; 2) Apreciar relatório da Presidente do Conselho Executivo, prestações de contas, balanços econômico e patrimonial do ECOSS. A assembleia Geral Ordinária instalará na sede do instituto endereço acima, em primeira convocação, no dia 18/07/2014, às 20:00 horas com a presença da metade mais 01 (um) dos associados ou em segunda convocação às 20:30 horas com qualquer número, art 17º, parágrafo 1º.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2014.

Suzana Schisuco Hirooka
Presidenta -ECOSS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Galvão Engenharia S/A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Avenida Gonçalves Antunes de Barros nº 3196, ao lado da Penitenciária – Portão Principal – Bairro Carumbé – Cuiabá-MT, às 07h30 no dia 16/07/2014, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho e demais Assuntos de interesse dos Trabalhadores.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

NERDELOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, CNPJ nº: 06.964.131/0001-75, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única – LAU, da Propriedade Fazenda **ESPERANÇA** no município de Mirassol do Oeste – MT.

NERDELOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL, CNPJ nº:06.964.131/0001-75,torna público que requer junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU,da Propriedade Fazenda **SOROTECA II** no município de São José do Quatro Marcos- MT.

Edital de Pregão nº 04/2014 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAEMI.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº04/2014 **Tipo de Licitação:** menor Preço por lote. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ÁGUA PARA O ANO 2014. **CREDEDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 18/07/2014 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE MATO GROSSO). LOCAL AUDIÊNCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** DEPART. ADM DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. **PREGOEIRA: GLEICY MARTINEZ OCHIUTO.** Portaria 016/2014. **JOSÉ DE SOUZA – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D Oeste - MT, 08 de Julho de 2014.**

MUTUM AGRO PECUARIA S.A. C.N.P.J. 03.580.479/0001-70

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras da Mutum Agro Pecuaria S.A., relativos aos exercícios sociais findos de 31 de Dezembro de 2012 e 2013. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que façam necessárias. Fazenda Mutum, Rodovia BR 163 Km 587, Nova Mutum - MT, 18 de Abril de 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 EM R\$

ATIVO		PASSIVO			
Ativo Circulante	2013	2012	Passivo Circulante	2013	2012
.Caixas	200.058,16	205.823,62	.Fornecedores	3.329.272,10	5.681.135,52
.Bancos	1.674.867,25	794.798,28	.Emprestimos e Financiamentos	1.774.126,67	1.189.245,78
.Títulos e Valores Mobiliários	29.401,34	8.293,66	.Obrigações Trabalhistas	29.586,54	23.649,11
.Prestamistas Proj.Colonização Mutum	29.744.660,34	26.255.551,59	.Impostos e Taxas a Recolher	181.257,57	161.706,15
.Adiantamentos a Fornecedores	2.224.300,21	2.498.297,21	.Comissões a Pagar	199.593,63	199.593,63
.Títulos a Receber	2.978.136,11	3.092.737,22	.Dividendos a Pagar	3.820.169,13	3.820.845,92
.Estoques	1.291.450,11	1.253.416,16	.Outras Obrigações	2.113.400,97	1.963.816,13
.Projeto Terras e Lotes	468.878,96	493.494,53	Total do Passivo Circulante	11.447.406,61	13.039.992,24
.Impostos e Taxas a Recuperar	54.364,90	60.247,85	Passivo Não Circulante		
.Outros Direitos	132.198,58	74.606,71	.Emprestimos e Financiamentos	729.553,93	1.347.621,98
Total do Ativo Circulante	38.798.315,96	34.737.266,83	.Obrigações com Pessoas Ligadas	363.268,47	349.773,59
Ativo Não Circulante			.Comissões a Pagar	121.373,84	121.373,84
.Realizável a Longo Prazo	52.621.306,79	39.005.223,12	.Receitas Líquidas Operacionais Futuras	75.078.310,15	64.484.898,88
.Prestamistas Proj.Colonização Mutum	46.034.447,46	38.965.967,54	Total do Passivo Não Circulante	76.292.506,39	66.303.668,29
.Deposito para Recursos	352.685,73	19.774,92	Patrimônio Líquido		
.Creditos de Pessoas Ligadas	6.234.173,60	19.480,66	.Capital Social	9.117.238,61	9.117.238,61
Investimentos	4.417.391,16	10.485.083,09	.Reservas de Capital	23.838,05	23.838,05
.Imobilizado	18.545.157,70	19.120.787,99	.Reservas de Lucro	16.719.551,56	14.083.623,00
.Diferido	103.985,88	103.985,88	.Reservas de Legal	885.616,27	885.616,27
Total do Ativo Não Circulante	75.687.841,53	68.715.080,08	(-) Ações em Tesouraria	-	(1.629,55)
Total do Ativo	114.486.157,49	103.452.346,91	Total do Patrimonio Líquido	26.746.244,49	24.108.686,38
			Total do Passivo	114.486.157,49	103.452.346,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - EM R\$

Receitas de Vendas	15.522.482,11	13.329.371,54
(-) Impostos s/ Vendas	(567.569,68)	(491.243,77)
Receitas Líquidas de Vendas	14.954.912,43	12.838.127,77
(-) Custo dos Bens Vendidos	(59.016,31)	(1.998.565,95)
Lucro Bruto de Vendas	14.895.896,12	10.839.561,82
(-) Despesas com Vendas	(18.895,96)	(10.291,04)
(-) Despesas Administrativas	(4.475.674,72)	(5.711.241,23)
Receitas Financeiras	21.374,93	99.511,67
(-) Despesas Financeiras	(671.267,36)	(141.522,45)
(-) Despesas Tributárias	(832.942,61)	(474.064,20)
Outras Receitas Operacionais	20.856,49	29.202,11
(-) Outras Despesas Operacionais	-	(229,84)
Lucro Operacional	8.939.346,89	4.630.926,84
Resultado de Equivalencia Patrimonial	(5.990.710,62)	(978.058,10)
Outras Receitas Não Operacionais (Despesas) Líquidas	375.114,24	495.744,65
Lucro Antes do Imposto de Renda	3.323.750,51	4.148.613,39
(-) Imposto de Renda	(461.953,76)	(412.284,58)
Lucro Antes da Contribuição Social	2.861.796,75	3.736.328,71
(-) Contribuição Social	(225.868,19)	(200.804,03)
Lucro Líquido do Exercício	2.635.928,56	3.535.524,68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM R\$

Atividades Operacionais		
Lucros no Exercício	2.635.928,56	3.535.524,68
Depreciação	872.660,04	861.960,18
Resultado de Equivalencia Patrimonial	5.990.710,62	978.058,10
(=) Resultado Operacional de Caixa no Período	9.499.299,22	5.375.542,96
Varições no Circulante		
Varição no Proj.Coloniz. Mutum	(3.489.108,75)	(8.153.810,48)
Varição Adiant.Fornecedores	273.997,00	(190.275,34)
Varição Títulos a Receber	114.601,11	(1.214.648,70)
Varição de Estoques	(13.418,38)	1.481.323,53
Varição Imp. Taxas a Recuperar	5.882,95	(15.036,53)
Varição Outros Direitos	(57.591,87)	(12.207,18)
Varição de Fornecedores	(2.351.863,42)	578.320,29
Varição de Obrigações Trabalhistas	5.937,43	3.314,94
Varição Imp. Taxas a Recolher	19.551,42	12.208,87
Varição Outras Obrigações	149.584,84	1.233.455,35
Varição Depósitos p/Recursos	(332.910,81)	-
Varição Prest.Proj.Col.Mutum L.P	(7.068.479,92)	(10.084.479,44)
Varição Receita Diferida	10.593.411,27	18.251.721,60
Varição Dividendos a Pagar	(676,79)	-
Total Fluxo de Caixa Operacional	7.348.215,30	7.265.429,87
Atividade de Investimento		
Varição de Investimentos	76.981,31	(11.138.868,00)
Varição de Imobilizado	(297.029,75)	(4.033.427,65)
Total Atividade de Investimento	(220.048,44)	(15.172.295,65)
Atividade de Financiamentos		
Varição Emprestimos Bancarios	(33.187,16)	(1.251.405,35)
Varição de Credito Pessoas Ligadas	(6.214.692,94)	9.817.783,87
Varição de Obrigações a Pessoas Ligadas	15.124,43	-
Varição Reserva Legal	-	176.776,23
Varição Reserva de Lucros	-	(176.776,23)
Total Atividade de Financiamento	(6.232.755,67)	8.566.378,52
(=) Resultado Final de Caixa	895.411,19	659.512,74
(+) Saldo Inicial Caixa	1.008.915,56	349.402,82
(=) Saldo Final Caixa	1.904.326,75	1.008.915,56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$

Discriminação	Capital Integralizado	Reservas De De Capital	Reserva Legal	Lucros / Prejuizos Acumulados	Reservas De De Lucros	Ações em Tesouraria	Total
Saldo em 31.12.11	9.117.238,61	23.838,05	708.840,04	-	10.724.874,55	(1.629,55)	20.573.161,70
Lucro do Exercício	-	-	-	3.535.524,68	-	-	3.535.524,68
Constituição de Reserva Legal 2012	-	-	176.776,23	(176.776,23)	-	-	-
Destinação de Lucros para Reserva de Lucros	-	-	-	(3.358.748,45)	3.358.748,45	-	-
Saldo em 31.12.12	9.117.238,61	23.838,05	885.616,27	-	14.083.623,00	(1.629,55)	24.108.686,38
Lucro do Exercício	-	-	-	2.635.928,56	-	-	2.635.928,56
Credito Acionistas	-	-	-	-	-	1.629,55	1.629,55
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Destinação de Lucros para Reserva de Lucros	-	-	-	(2.635.928,56)	2.635.928,56	-	-
Saldo em 31.12.13	9.117.238,61	23.838,05	885.616,27	-	16.719.551,56	-	26.746.244,49

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - Contexto Operacional: As operações decorrentes da Atividade Imobiliária proveniente do projeto de colonização Nova Mutum (Atualmente Município de Nova Mutum) em terras de sua propriedade e da atividade agrícola e pecuária. **02 - Elaboração Das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** A contabilidade e as demonstrações financeiras foram elaboradas dentro das práticas contábeis adotadas no Brasil e de conformidade com as disposições da Lei 6404/76 DL 1598/77 e legislação Complementar. **2.1 - Receitas, Custos e Despesas:** As receitas da atividade imobiliária são reconhecidas quando o seu efetivo recebimento e os custos atribuídos a essas receitas apropriados de forma proporcional em razão de tratar-se de empreendimento a longo prazo, as outras atividades, demais receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. **2.2 - Títulos e Valores Mobiliários:** São avaliados pelo valor de aplicação acrescido de rendimentos auferidos até a data do Balanço, não excedendo o valor de realização. **2.3 - Prestamistas Proj. Colonização Mutum:** São registrados pelos valores nominais e conhecidos ou estimados, atualizados monetariamente até a data do balanço, não excedendo ao valor de realização. **2.4 - Imobilizado:** Esta demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustado por depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função de vida útil estimada dos bens. **2.5 - Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Empresa no ano de 2013 e 2012 o lucro foi tributado pelo regime lucro presumido. **2.6 - Demais Ativos e Passivos:** são registrados pelos valores nominais conhecidos ou estimados, atualizados até a data do balanço, quando aplicável. **03 - Estoque:** O estoque e composto por materiais de consumo, safras agrícolas em formação, piscicultura e outros produtos. **04 - Emprestimos e Financiamentos:** Refere-se a custeio de plantio de soja, milho e aquisição de máquinas e implementos agrícolas, atualizado conforme taxa de juros contratada e estão lançados em juros a apropriar no Realizável a Longo Prazo e serão amortizados conformes seus pagamento. **05 - Capital Social Integralizado,** Capital da Sociedade e de R\$ 9.117.238,61 (Nove Milhões Cento e Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Um Centavo) subscrito e realizado, representado por 1.555 ações, sem valor nominal, subscritas e realizadas e assim distribuídas: - I) 821 (Oitocentos e Vinte e Uma) ações ordinárias nominativas subscritas e realizadas II) - 50 (Cincoenta) ações preferenciais de classe A, subscritas e realizadas; III) 415 (Quatrocentos e Quinze) ações preferenciais nominativas da classe B, subscritas e realizadas; IV) 269 (Duzentas e Sessenta e Nove) ações preferenciais nominativas da classe C, subscritas e realizadas. 09 - Lei nº 11.638/7: Em 28 de Dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11638 que alterou dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, destacando-se diversas alterações na preparação e divulgação das demonstrações financeiras para os exercícios encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008.

Frederico Ribeiro Krakauer
Diretor Presidente

Moira Ribeiro Krakauer Cestari
Diretora

Serafim Scigliano Neto
TC-CRC.1SP045039/O-6/S-MT

AGROPECUÁRIA CÉU AZUL S.A.

CNPJ: 01.308.188/0001-00

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Demonstrações expressas em R\$ 1.00

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
	2012	2013	2012		2013	
ATIVO	18.241.028	18.959.952	ATIVIDADES OPERACIONAIS			
CIRCULANTE	391.769	380.124	Recebimento de clientes	0	0	
DISPONIBILIDADES	3.550	3.550	Outros recebimentos	0	0	
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	311.876	311.876	Outros pagamentos	-188	0	
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	76.343	64.698	Caixa gerado pelas atividades operacionais	-188	0	
NÃO CIRCULANTE	17.849.258	18.579.828	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.133.408	12.185.017	Caixa utilizado nas atividades de investimentos	0	0	
INVESTIMENTOS	5.030.418	5.709.378	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
IMOBILIZADO	685.432	685.432	Caixa gerado nas atividades de financiamentos	0	0	
PASSIVO	-18.241.028	-18.959.952	Varição líquida do caixa	0	0	
CIRCULANTE	-10.830.760	-10.801.730	Caixa mais equivalente de caixas iniciais	3.550	3.550	
FORNECEDORES	-10.784.118	-10.781.967	Caixa mais equivalente de caixas finais	3.550	3.550	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-46.642	-19.762				
NÃO CIRCULANTE	-2.528.152	-2.523.129				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-2.528.152	-2.523.129				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.882.115	-5.635.093				
CAPITAL SOCIAL	-8.745.400	-8.745.400				
RESERVAS	-117.386	-117.386				
PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.980.671	3.227.693				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agropecuária Céu Azul S/A, tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio bem como a participação no capital de outras sociedades.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NOTA 03 - CAPITAL

O capital da Agropecuária Céu Azul S/A é de R\$8.745.400,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), representado por 8.745.400 (oito milhões setecentas e quarenta e cinco mil e quatrocentas) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum) real cada.

Itiquira, 31 de dezembro de 2013.

Tarcisio Sachetti- Diretor Presidente Leslie C. M. de Oliveira - Contadora - CRC MT 011278/O-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2012	2013
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-198.223	-185.676
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	752.284	932.480
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	554.061	746.804
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	1.812	6.174
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	555.874	752.978

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE		
	2012	2013
Resultado do período	555.874	752.978
Outros resultados abrangentes	0	0
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	0	0
Resultado abrangente total	555.874	752.978
Resultado abrangente atribuível aos:	555.874	752.978
Acionistas controladores	0	0
Acionistas não controladores	0	0
Resultado abrangente total	555.874	752.978

Histórico	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
	Res. Lucros			Reservas de Capital			CM Res.Cap.Corr ip	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Total
	Capital Realizado	Lucros a realizar	CM Cap.Realiz	Sub. Invest.	CM Cap.Real.Cor.					
Saldo em 31.12.2011	-8.745.400	0	-12.188	-84	-105.114	0	-2.552.325	7.088.870	-4.326.242	
Resultado líquido do exercício:										
- Lucro líquido do exercício							-555.874		-555.874	
Saldo em 31.12.2012	-8.745.400	0	-12.188	-84	-105.114	0	-3.108.199	7.088.870	-4.882.115	
Resultado líquido do exercício:										
- Lucro líquido do exercício							-752.978		-752.978	
Saldo em 31.12.2013	-8.745.400	0	-12.188	-84	-105.114	0	-3.861.176	7.088.870	-5.635.093	

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de documentos

MOISES BORDINHÃO- ME, empresa de direito privado, com sede à Rua Acácias nº3750, bairro Centro, Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.088.793/0001-66 e Insc. Estadual sob n.º 13.209.104-6, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída e Ap. ICMS), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, enfim todos os documentos fiscais e contábeis da empresa desde sua constituição.

JOSE ANTONIO VENDRAMEL PIZZARIA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 06.308.356/0001-73 e Inscrição Estadual sob n.º 13.312.449-5, estabelecida na Avenida Porto Alegre, n.º. 307, Bairro Centro, Primavera do Leste – MT. Declara para os devidos fins de direito que extraviou as notas fiscais, modelo 1 e 1ª do n.º. 01 a 25 e Notas fiscais de venda ao consumidor Mod-2 do n.º 01 a 2250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ARAÚJO & VILANI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.556.779/0001-10, e no Estado 13.342.263-1 localizada na cidade de Nova Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos seus documentos tais como: Livros Fiscais de Reg. de Entrada; Saída; Ap. de ICMS; Inventário; Todos os Talões de NF Mod 1 e 1A, e NF MOD. 2

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

NOÊMIA CARDOSO FERREIRA ME, CNPJ n 36.900.371/0001-77 e Inscrição Estadual n 13.239.441-3, estabelecida a AVENIDA UM, 21, QUADRA 84, PARQUE CUIABÁ, CUIABÁ-MT, DECLARA para os devidos fins de direito eu extraviou os seguintes DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA. (1263430 – Um Livro Fiscal, Livro de Entrada de Mercadoria, Livro de Saída de Mercadoria, Livro de Apuração ICMS, Livro de Termo de Ocorrência Fiscal, Livro de Inventário de Mercadorias, Recibo de Declarações de Imposto de Renda, Comprovantes de Pagamentos e ICMS, Livro de Registro de Empregados, Comprovante de Entrega de Rais, Comprovantes de Pagamentos de FGTS, Nota Fiscal de Entrada de Mercadorias 1991 a 2011, Recibos de Taxas de alvarás 1992 a 2012, Livro Caixa, Livro de Inspeção de Trabalho, Recibo Salário de Funcionários, Recibo de Entregas de DCTF, Recibos de Pagamentos de INSS, Recibo de Pagamentos de PIS e CONFINS, Atestados de Funcionários, Recibos de Pagamentos de IPTU, Aluguel, Água, Luz, IPVA de Automóvel, Recibo de Pagamento Médico, Recibo de Extrato Bancário, Recibo de Comprovantes de Depósito e Comprovante de Entrega de GEFIP). Conforme B.O numero 2014.121828 em 06/05/2014 às 08h05min.

“A empresa **UNIFRIGO IND.COM. IMP. E EXP. LTDA**, CNPJ 42.947.465/0005-28 comunica que foram extraviadas as notas fiscais modelo 1, serie 1 n.ºs 9.417 a 9.900 AIDF n.º 73.791 e as notas fiscais modelo 1, serie 2 n.º 5.800 a 5.820 e 5.836 a 5.948 AIDF n.º 7432”

Asplemat/DO 3x1 (07,08,09/07/2014)

PH PELISSARI, CNPJ 056.717.41/001-18, Valentin Dalastra, 1487 Sinop/MT, Comunica o extravio do seguinte documento, CCSEMA N.º 339, Registro de Boletim Ocorrência n.º 185495.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 57/2014
CIA. 0070971-42.2014.8.11.0000

OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviço de instalação, retirada de materiais, manutenção preventiva, corretiva e adaptativa da rede lógica na infraestrutura existente, visando atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOSA LTDA

C.N.P.J.: 04.841.288/0001-88

DO PRAZO: 30/06/2014 a 29/06/2015

PREÇO: O valor global do presente contrato é de **R\$ 6.682.705,20** (seis milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco reais e vinte centavos).

Cuiabá, 08 de julho de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

OFÍCIO Nº 662/2013-DA

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Ilma. Sra.

ANA PATRÍCIA DE SALES CASSIANE

Representante legal da **Empresa Captar Serviços Técnicos Ltda.** - Setor de Faturamento

End: Av. Almirante Henrique Saboia 2302 - Mucuripe (Via expressa) - Fortaleza

FORTALEZA - CE. CEP: 60.175 - 410

Prezada Senhora:

Reiterando os termos do ofício n. 404/2013-DA, datado de 06.05.2013, em cumprimento aos despachos da Ilma. Sra. GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI - Coordenadora do Departamento Administrativo deste Tribunal de Justiça, às fls.1225/1226-TJ e 1238-TJ, exarado na solicitação encaminhada através do protocolo CIA n. 0063923-37.2012, nos autos de Contrato n. 112/2008 - Id.209.103, tendo como objeto "Contrato de prestação de serviços na área de serviços de apoio gerais - limpeza no Fórum da Comarca de Alto Garças, Itiquira e Ribeirão Cascalheira referente à 06 (seis) postos de trabalho.", NOTIFICO Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente todos os documentos solicitados pela Síntese Perícia Auditoria Assessoria e Consultoria Contábil, a fl.1232 cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor do Departamento Administrativo
-Em substituição Legal-

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 7767-88.2009.811.0003

CI 425669

ACÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): MAURO JORGE DA SILVA

CITANDO(A,S): **MAURO JORGE DA SILVA**, Cpf:433.024.751-87, Rg:625.212

SSP/MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 29/7/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.984,33

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da executada a importância atualizada de R\$ 18.984,33 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), representada pela c/dedula de crédito bancário empréstimo pesso sem seguro prestamista nº 123.277.715

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que a perfeitada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, SONIA MARIA BARROS DUARTE- ANALISTA JUDICIÁRIA, digitei. Rondonópolis - MT, 4 de junho de 2014.

Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento/ Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.6250-77.2011.811.0003 CI 451070 ACÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A EXECUTADO(A,S): F P FERDINANDI ME e FÁBIO PIRES FERDINANDI e OSWALDO FERDINANDI e GENI PIRES FERDINANDI e ROSÂNGELA DE FREITAS CITANDO(A,S): F P FERDINANDI ME,CNPJ:10.326.905/0001-00, e de seus representantes legais FÁBIO PIRES FERDINANDI, Cpf: 032.309.839-80, Rg: 7613340-9 SSP/PR, e GENIPIRES FERDINANDI, Cpf: 051.953.509-06, Rg: 109032 0 SSP/PR. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 5/7/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 62.428,71 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor da executada da importância de R\$ 62.428,71 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), representada pelo contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/02380-X . **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, a perfeitada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, SONIA MARIA BARROS DUARTE - ANALISTA JUDICIÁRIA, digitei. **Rondonópolis – MT 27 de maio de 2014 Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento Juiz de Direito**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Piaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".